



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano IV, Nº 774

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1994 DE 08 DE ABRIL DE 2020 - ESTABELECE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUEM DIVULGAR INFORMAÇÃO FALSA (“FAKE NEWS”), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei Complementar:** Art. 1º Salvo as autorizações legais ou constitucionalmente previstas, é determinantemente vedada, no âmbito do Município de Sobral, a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação sabidamente falsa, incompleta, que altere, corrompa ou distorça a verdade, em detrimento de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, que afete interesse público relevante ou que vise à obtenção de vantagem de qualquer natureza. Parágrafo Único. VETADO. Art. 2º Não serão consideradas como infrações ao disposto nesta lei as seguintes hipóteses: I - compartilhamento de informação ou notícia em redes sociais, ou aplicativos móveis, quando: a) não esteja caracterizada a intenção de prejudicar ou afetar a honra ou imagem de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, nem de obter vantagem de qualquer natureza; b) não tenha o agente propagador conhecimento da falsidade da notícia; c) o agente propagador deixe claro que se trata de sua opinião pessoal sobre o assunto. II - publicação de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social por jornalistas devidamente registrados nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei Federal nº 972, de 17 de outubro de 1969, observado o disposto no artigo 5º, IV, V, X, XIII e XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil; III - publicação de evidente, ou previamente informado, cunho humorístico. Art. 3º A infração do disposto no artigo 1º sujeita seu responsável ao pagamento de multa, no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE's). § 1º A multa de que trata o “caput” deste artigo será aplicada pela metade, se a divulgação se der por mero compartilhamento de informação ou notícia em redes sociais, ou aplicativos dispositivos móveis, observado o disposto no inciso I do artigo 2º. § 2º A multa de que trata o “caput” deste artigo será aumentada da metade, se a divulgação se der durante estado de emergência e/ou de calamidade, e a informação compartilhada dispuser sobre os motivos que levaram à decretação, observado o disposto no inciso I do artigo 2º. § 3º As sanções pecuniárias de que trata este artigo serão aplicadas sucessivamente em dobro no caso de reincidência. § 4º Aplica-se em dobro a multa de que trata este artigo, quando o agente propagador for servidor público e, em quádruplo, se o servidor empregar recursos físicos, infraestrutura de rede ou conexão do órgão onde exerce suas funções, sem prejuízo das demais penalidades disciplinares. § 5º O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem danos à pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público. Art. 4º Para fins desta Lei, considera-se infrator: I - quem elaborou a informação falsa ou com ela colabora de qualquer forma, tendo conhecimento da finalidade a que se destina; II - quem divulga em meio impresso, eletrônico, televisivo ou por radiodifusão a informação falsa, sem a indicação da fonte primária; III - quem utiliza programa “softwares” ou quaisquer outros mecanismos automáticos de propagação ou elaboração de comunicação em ambientes virtuais, com a finalidade de gerar notícias ou informações falsas, distorções ou alterações de conteúdo. Art. 5º As multas arrecadadas reverteram para o Fundo Municipal de Saúde, que serão aplicadas em ações que promova a melhoria da saúde pública no Município de Sobral. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada através de Decreto. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL.

### LEI Nº 1994/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 009-A, DE 17 DE MARÇO DE 2020** - Dispõe sobre a instituição e composição do Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, e dá outras providências. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em

11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Crise no âmbito da Secretaria da Saúde de Sobral, que tem por finalidade organizar as estratégias de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus. Art. 2º - O Comitê de Crise será composto pelos seguintes membros: - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; - Ismael de Vasconcelos Ferreira - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA; - Larisse Araújo de Sousa - COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; - Rogeriany Lopes Farias - GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; - Tarciana Ferreira Serafim - COORDENADORA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE; - Marcos Aguiar Ribeiro - COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE; - Josiane Alves Dorneles - ASSISTENTE ESPECIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; - David Gomes Araújo Júnior - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA E REGULACÃO; - Lucila Maria de Albuquerque - GERENTE DE IMUNIZAÇÃO; - João Paulo Nascimento Carvalho - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; - Flávio de Melo Sousa Filho - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 17 de março de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre atualização do horário de funcionamento das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); CONSIDERANDO o Decreto nº 2.376, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Sobral, e dá outras providências; CONSIDERANDO a declaração de estado de transmissão comunitária em todo território nacional do coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 454, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.397, de 05 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo município de Sobral para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências; CONSIDERANDO necessidade de adequar o teor da Portaria nº 10, de 20 de março de 2020, dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o horário de funcionamento das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, de forma a atender e orientar os casos suspeitos de COVID-19, RESOLVE: Art. 1º - As Unidades Básicas de Saúde terão horário de funcionamento normal de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, realizando somente entrega de medicamentos de pacientes crônicos, atendimento a pacientes crônicos descompensados, visita domiciliar para recém-nascidos, vacinação domiciliar e ou agendamento dos grupos prioritários, conforme fluxo publicado no Anexo Único. § 1º - O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde poderá sofrer alterações em dias de feriado e ponto facultativo, quando serão observadas as orientações constantes em decretos Municipais eventualmente publicados. § 2º - Não se aplicam às Unidades Básicas de Saúde dos distritos de Aracatiçu e Taperuaba o disposto neste Artigo, posto que estas não sofrerão alterações no seu horário de funcionamento nem no regime de plantões. § 3º - As Unidades Básicas de Saúde dos distritos de Jaibaras, Aprazível e Jordão não sofrerão alterações no regime de plantões. Art. 2º - O Centro de Reabilitação Física e Auditiva Doutor Pedro Mendes Carneiro Neto, Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sergio Arouca, terão suas atividades interrompidas até 20 de abril de 2020, ficando os servidores que desenvolvem



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

atividades nesses locais de sobreaviso, para atuem conforme a necessidade dos outros serviços de saúde. Art. 3º - O Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) terá horário de funcionamento normal de 08:00h às 17:00h, sendo o atendimento somente para situações urgentes e entrega de medicamentos. Parágrafo único - O horário de funcionamento do CRIS poderá sofrer alterações em dias de feriado e ponto facultativo, quando serão observadas as orientações constantes em decretos Municipais eventualmente publicados. Art. 4º - O funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas de Sobral (CAPS-AD) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral) terão horário de atendimento ao público de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, para atendimento de situações de crise e entrega de medicamentos. Parágrafo único - O horário de funcionamento das Unidades mencionadas no caput do Art. 4º poderá sofrer alterações em dias de feriado e ponto facultativo, quando serão observadas as orientações constantes em decretos Municipais eventualmente publicados. Art. 5º - A Farmácia de Medicamentos Especiais (FARMES) será fechada para atendimento presencial ao público até o dia 20 de abril de 2020, sendo a entrega da medicação realizada através de agendamento feito por contato telefônico diretamente com o paciente, ficando ainda disponível para maiores informações os seguintes canais: I - Telefone fixo (88) 3611-7781; II - Celular: (88) 9 8802-3016; III - E-mail : [farmesobral@gmail.com](mailto:farmesobral@gmail.com). Art. 6º - O Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS) será fechado para atendimento presencial ao público até o dia 20 de abril de 2020, sendo os contatos realizados nos seguintes canais: I - WhatsApp (88) 3611-6003; II - Celular: (88) 9 8802-3506 e/ou 9 8802-4003; III - E-mail : [sms\\_sacs@sobral.ce.gov.br](mailto:sms_sacs@sobral.ce.gov.br). Art. 7º - As restrições de horário e data de suspensão de atividades estabelecidas nesta Portaria poderão ser suspensas ou prorrogadas. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 09 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ANTÔNIO WELLINGTON RODRIGUES PORFIRIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Art. 3º. Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações que demandem urgência, ou cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta e qualidade de serviço sob a responsabilidade da administração municipal, ou ainda aquelas em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo, em especial: I - assistência em situação de emergência e de calamidade pública; II - combate a surtos endêmicos;- Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I (Fica autorizada a contratação direta e temporária de pessoal para compor o quadro do Hospital Doutor Estevam Ponte, no limite que garanta seu regular funcionamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia.); - Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que institui o Estado de Emergência no âmbito do município de Sobral e estabelecer medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de março de 2020, até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia), nos termos do Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 17 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - MARCOS AGUIAR RIBEIRO - Interventor do Hospital Dr. Estevam Ponte - **CONTRATADO:** Francisco Carlos do Nascimento Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

inciso I. Sobral, 17 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Marcos Aguiar Ribeiro - Interventor do Hospital Dr. Estevam Ponte - **CONTRATADO:** Antônio Wellington Rodrigues Porfírio - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA FATIMA COELHO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Art. 3º. Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações que demandem urgência, ou cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta e qualidade de serviço sob a responsabilidade da administração municipal, ou ainda aquelas em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo, em especial: I - assistência em situação de emergência e de calamidade pública; II - combate a surtos endêmicos;- Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I (Fica autorizada a contratação direta e temporária de pessoal para compor o quadro do Hospital Doutor Estevam Ponte, no limite que garanta seu regular funcionamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia.); - Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que institui o Estado de Emergência no âmbito do município de Sobral e estabelecer medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de março de 2020, até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia), nos termos do Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 17 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - MARCOS AGUIAR RIBEIRO - Interventor do Hospital Dr. Estevam Ponte - **CONTRATADO:** Francisco Carlos do Nascimento Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de RECEPCIONISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Art. 3º. Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações que demandem urgência, ou cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta e qualidade de serviço sob a responsabilidade da administração municipal, ou ainda aquelas em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo, em especial: I - assistência em situação de emergência e de calamidade pública; II - combate a surtos endêmicos;- Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I (Fica autorizada a contratação direta e

temporária de pessoal para compor o quadro do Hospital Doutor Estevam Ponte, no limite que garanta seu regular funcionamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia.]- Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que institui o Estado de Emergência no âmbito do município de Sobral e estabelecer medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020, até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, nos termos do Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - MARCOS AGUIAR RIBEIRO - Interventor do Hospital Dr. Estevam Ponte - CONTRATADO: Francisco Carlos do Nascimento Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MILAMANDA VASCONCELOS GADELHA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Art. 3º. Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações que demandem urgência, ou cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta e qualidade de serviço sob a responsabilidade da administração municipal, ou ainda aquelas em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo, em especial: I - assistência em situação de emergência e de calamidade pública; II - combate a surtos endêmicos;- Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I (Fica autorizada a contratação direta e temporária de pessoal para compor o quadro do Hospital Doutor Estevam Ponte, no limite que garanta seu regular funcionamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia.]- Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que institui o Estado de Emergência no âmbito do município de Sobral e estabelecer medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020, até que seja finalizado processo seletivo simplificado a ser realizado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, nos termos do Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - MARCOS AGUIAR RIBEIRO - Interventor do Hospital Dr. Estevam Ponte - CONTRATADO: Francisco Carlos do Nascimento Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0488-23/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ELEM JULIANA SILVA SANTANA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). **Pública:** Edital 23/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0488-23/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0488-23/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2020. Sobral, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Elem Juliana Silva Santana - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 019/2020 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ANA CEULA PAIVA GOMES, Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 444-21/2017, no dia 01 de abril de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 002-2369/2020 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ANTÔNIO WELLINGTON RODRIGUES PORFIRIO, Auxiliar de Serviços Gerais,**

**contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 020-2369/2020, no dia 01 de abril de 2020. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 006-2369/2020 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, MARIA FATIMA COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 097-2369/2020, no dia 01 de abril de 2020. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 025-2369/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA, Auxiliar de Escritório, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 052-2369/2020, no dia 08 de abril de 2020. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EDITAL Nº 01/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL INAUGURAL - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 01/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a seleção de profissionais voltados ao enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, nos termos previstos no edital inaugural. III. Informar que, com base no princípio da autotutela e visando continuamente sanar possíveis irregularidades, foram feitas correções de digitação de nomes e de categorias profissionais no ANEXO II do resultado final do deferimento das inscrições, publicado em 07 de abril de 2020, as quais passam a constar de forma retificada no ANEXO do presente termo. IV. Retificar os critérios de desempate estabelecidos no item 6 do edital inaugural, suprimindo a alínea "a" do item 6.1, tendo em vista que na documentação solicitada para a inscrição não estava previsto a titulação, passando a constar com a seguinte redação: " 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) maior tempo de serviço em atividade hospitalar na função para a qual está concorrendo, considerando mês e ano; b) maior idade, considerando dia, mês e ano. " Sobral, CE, 09 de abril de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Airis Gomes Dias	Auxiliar de Escritório	0,0
Alexandra Laurindo da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Alice Alves Albuquerque	Auxiliar de Escritório	20,0
Ana Carla Costa Pinto	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Clara Carneiro de Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Dara do Nascimento	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Deiny dos Santos Gomes	Auxiliar de Escritório	4,0
Ana Gisele Guilherme de Aguiar	Auxiliar de Escritório	3,0
Ana Janiele de Lira	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Jéssica Braga Frota	Auxiliar de Escritório	0,0
Ana Suely Rocha Rodrigues	Auxiliar de Escritório	3,0
Anael Igor Dias Rodrigues	Auxiliar de Escritório	20,0
Anderson Diniz de Oliveira	Auxiliar de Escritório	40,0
Anna Marusia Ribeiro	Auxiliar de Escritório	7,0
Antônia Cleviane Nascimento Braga	Auxiliar de Escritório	0,0
Antônia Kátia de Lima	Auxiliar de Escritório	0,0
Antônia Maria dos Anjos	Auxiliar de Escritório	7,0
Antônio Breno Sales Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Antônio José de Souza Ferreira	Auxiliar de Escritório	0,0
Antônio Matheus Silva Félix	Auxiliar de Escritório	0,0
Aquila Fernando Costa Paiva Rodrigues	Auxiliar de Escritório	6,0
Athyron Fernandes Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Beatriz Albuquerque Teófilo	Auxiliar de Escritório	0,0
Benedita Ariele Martimiano de Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Brenda Cavalcante Aires	Auxiliar de Escritório	1,0
Breno Cavalcante da Cruz	Auxiliar de Escritório	0,0
Breno Mendes Aguiar	Auxiliar de Escritório	0,0
Brisa Mara Trindade de Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Bruna Lea Adeodato Aragão	Auxiliar de Escritório	0,0
Caio César Rodrigues da Silva	Auxiliar de Escritório	40,0
Carlita Xavier Vitalino	Auxiliar de Escritório	3,0

Cláudio Monte Borges Junior	Auxiliar de Escritório	0,0
Cleidiane Braga Pinto Ribeiro	Auxiliar de Escritório	6,0
Cleilson Albuquerque Martins	Auxiliar de Escritório	0,0
Cristiano de Souza Fernandes	Auxiliar de Escritório	0,0
Daiane de Aquino Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Dalison do Nascimento Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Daniel Fernandes de Sousa	Auxiliar de Escritório	40,0
Daniela Ferreira Carvalho	Auxiliar de Escritório	0,0
Daniele Alves de Medeiros	Auxiliar de Escritório	0,0
Dankley Dener Albuquerque de Sousa	Auxiliar de Escritório	7,0
Davi Rodrigues Chaves Mendes	Auxiliar de Escritório	0,0
Débora Sousa Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Déborah Fontenele de Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Denis Paiva Lopes	Auxiliar de Escritório	0,0
Diego Alcântara de Sousa	Auxiliar de Escritório	7,0
Diego dos Santos Castro	Auxiliar de Escritório	0,0
Diego Ivo Matos Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Diego Rocha Araújo	Auxiliar de Escritório	0,0
Edilberto Ripardo Franca	Auxiliar de Escritório	0,0
Edwilton de Moura Mesquita	Auxiliar de Escritório	0,0
Efigênia Alves Oliveira	Auxiliar de Escritório	1,0
Ehrich Antônio Mendes de Menezes	Auxiliar de Escritório	3,0
Elizete da Silva de Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Erica Santos de Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Etelvina Kelvia Fernandes Farias	Auxiliar de Escritório	0,0
Everton Vitor Ribeiro Santos	Auxiliar de Escritório	0,0
Fabiana Gameleira Ripardo	Auxiliar de Escritório	0,0
Felipe Emanuel Alves de Lira	Auxiliar de Escritório	2,0
Felipe Gomes Pinheiro	Auxiliar de Escritório	0,0
Fernanda Beatriz Pereira Duarte	Auxiliar de Escritório	3,0
Fernanda Costa dos Reis	Auxiliar de Escritório	1,0
Fernanda Elenice Cordeiro Nascimento	Auxiliar de Escritório	10,0
Franclane Monção Alves	Auxiliar de Escritório	40,0
Francisca Valderlânia Regino Tabosa	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisca Fabiana de Melo Ripardo	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisca Debora Pereira Cordeiro	Auxiliar de Escritório	7,0
Francisca Gerlene Vieira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisca Irlanda Barros	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisca Jakeline Justino do Nascimento	Auxiliar de Escritório	1,0
Francisca Valdelânia de Sousa Albuquerque	Auxiliar de Escritório	30,0
Francisca Valderlânia Regino Tabosa	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisca Vanuza dos Santos Viana	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Abner Cosmo Junior	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Adriano Moura Gonçalves	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Alan Felismino Sales Lima	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Alan Marques da Ponte	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Alexandre de Brito Bezerra Filho	Auxiliar de Escritório	10,0
Francisco André de Sousa Gomes	Auxiliar de Escritório	40,0
Francisco Antônio de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Escritório	10,0
Francisco Cesar Silveira da Silva	Auxiliar de Escritório	5,0
Francisco das Chagas Melo Araújo	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Felipe Alves da Silva	Auxiliar de Escritório	5,0
Francisco Flavio Oliveira de Souza	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco James da Silva Costa	Auxiliar de Escritório	15,0
Francisco Kelbin Melo Bezerra	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Leonardo Rocha Costa	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Lucas Albano de Sousa Freire	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Renato Farias da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Rondy do Nascimento Luis	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Santiago Farias Marques	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Selton Pinto Lourenço	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Victor do Nascimento Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Francisco Welton Sousa Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Gilberto Paulo Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Glauccivania Muniz Ferreira	Auxiliar de Escritório	0,0
Gyselle Uchoa Rocha Barros	Auxiliar de Escritório	0,0
Hayssa Hayanne Portela Cavalcante	Auxiliar de Escritório	0,0
Hutson Emanuel de Sousa Delmiro	Auxiliar de Escritório	15,0
Iara Bruno de Aquino Cruz	Auxiliar de Escritório	1,0
Isabel Costa Matos	Auxiliar de Escritório	7,0
Isabele de Sousa Prudêncio	Auxiliar de Escritório	40,0
Iselle Freire de Sales	Auxiliar de Escritório	0,0
Ivanilde Rodrigues Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Jair Elder do Carmo Costa	Auxiliar de Escritório	0,0
Jandervando de Sousa Ponte	Auxiliar de Escritório	0,0
Jaqueline Martins Lopes	Auxiliar de Escritório	7,0
Jaquelyny Silva Ferreira	Auxiliar de Escritório	0,0
Jardel Paula Gomes	Auxiliar de Escritório	6,0
Jeania Pessoa dos Santos	Auxiliar de Escritório	6,0
Joana Selma Maria Silva de Sousa	Auxiliar de Escritório	15,0
Jocelany Silva Mesquita	Auxiliar de Escritório	0,0
Jorge Marcell de Vasconcelos Sales dos Santos	Auxiliar de Escritório	0,0
José Adricio do Nascimento Alves	Auxiliar de Escritório	0,0
José Anilton de Souza	Auxiliar de Escritório	0,0
José Carlos Felipe de Sousa Filho	Auxiliar de Escritório	0,0
José Jordão Rocha	Auxiliar de Escritório	0,0
José Kioma Sousa Fernandes	Auxiliar de Escritório	0,0
José Milton de Oliveira Neto	Auxiliar de Escritório	0,0
José Roberto Galberto Diniz	Auxiliar de Escritório	0,0
José Urbano Marques Junior	Auxiliar de Escritório	7,0
José Waldecy Costa Silva	Auxiliar de Escritório	7,0
José Wanderley Alves Costa Junior	Auxiliar de Escritório	0,0
Josiele Oliveira Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Joyciana Braga Frota	Auxiliar de Escritório	0,0
Juliana Matos do Nascimento	Auxiliar de Escritório	0,0
Juliana Yasmin Lopes Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Kaline Ribeiro Lopes	Auxiliar de Escritório	0,0
Kananda Porfírio Fernandes	Auxiliar de Escritório	0,0
Karla Cássia de Sousa Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Káscia Pires Santana	Auxiliar de Escritório	0,0
Keila Alexandre Rodrigues	Auxiliar de Escritório	7,0
Kelvin Nascimento Sales	Auxiliar de Escritório	10,0
Kildare Pereira da Silva	Auxiliar de Escritório	10,0
Larisse Monteiro Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Leandro Rocha de Moura	Auxiliar de Escritório	5,0
Leilane dos Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	7,0
Leonardo Bernardino da Costa	Auxiliar de Escritório	0,0

Leyde Dayana Pontes Morais	Auxiliar de Escritório	0,0
Lilian Nayara de Souza Freitas	Auxiliar de Escritório	0,0
Livia Fernandes Lima Melo	Auxiliar de Escritório	40,0
Lorena Alves Galdino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	10,0
Luana Shara Barbosa Alves	Auxiliar de Escritório	0,0
Lucas Andrade Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Luciana Maria Paiva de Souza	Auxiliar de Escritório	0,0
Lucimara da Solidade Silva da Ponte	Auxiliar de Escritório	0,0
Luena Lopes Pompeu	Auxiliar de Escritório	15,0
Luis Claudio Albuquerque Arruda	Auxiliar de Escritório	1,0
Maicon Robson Pereira de Paiva	Auxiliar de Escritório	7,0
Marcia Maria Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Escritório	40,0
Marcos Matheus Cavalcante Lira	Auxiliar de Escritório	0,0
Marcos Vinicius Miranda Arrais	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Alexandra Silva dos Santos	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Beatriz do Nascimento Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Célia Xavier	Auxiliar de Escritório	35,0
Maria Cristina de Paula	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Cristina Fernandes Melo	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Daniele Carneiro	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Diomara Sousa Siqueira	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria do Socorro Pereira da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Evangelina Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório	3,0
Maria Helena Andrade Gomes	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Inês Oliveira Costa	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Isamara Marques Teixeira	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Jamile Gomes de Sousa	Auxiliar de Escritório	7,0
Maria Jaqueline Marques Rocha	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Jeane Paula de Freitas	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Laiara Olimpio Felix	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Lidiane de Lima Pedrosa	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Lucilane Marques dos Santos	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Patricia Xavier Coelho	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Rosilene do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Sâmia Lima Sales	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Simone Leandro	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Valnice da Penha Melo	Auxiliar de Escritório	0,0
Maria Walcelânia Barros do Nascimento	Auxiliar de Escritório	7,0
Marinara Norberto da Silva	Auxiliar de Escritório	6,0
Maritza Fabianne Cedro Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Matheus Henrique Monte da Silva	Auxiliar de Escritório	36,0
Matheus Machado Lopes	Auxiliar de Escritório	5,0
Mayara Farias Gomes	Auxiliar de Escritório	1,0
Mikael Fernandes Sousa Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Monaliza Ferreira da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Nadir Oliveira Borges	Auxiliar de Escritório	0,0
Nancizira Monteiro Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Nisnara Sousa Regino	Auxiliar de Escritório	0,0
Nivia Maria Fernandes do Nascimento	Auxiliar de Escritório	4,0
Odete Maria Santana da Costa	Auxiliar de Escritório	0,0
Paulo David de Sousa Nascimento	Auxiliar de Escritório	0,0
Paulo Regis do Nascimento Lopes	Auxiliar de Escritório	0,0
Pedro Emanuel Olimpio Mendonça	Auxiliar de Escritório	0,0
Rafael Vinicius Ferreira da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Raimundo Nonato Pereira de Lima	Auxiliar de Escritório	0,0
Raimundo Nonato Pereira Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Rebeca Silva de Souza Perna	Auxiliar de Escritório	0,0
Rejane Maria Regino Tabosa	Auxiliar de Escritório	0,0
Rennan Hudson Pessoa de Lima	Auxiliar de Escritório	0,0
Ricardo Franklin Fernandes	Auxiliar de Escritório	40,0
Roberta Rangel Rezende	Auxiliar de Escritório	0,0
Rodrigo de Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Rubens Sverak de Oliveira Lima	Auxiliar de Escritório	0,0
Ruth Braz Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Escritório	0,0
Ruth Maria Domingos Alves	Auxiliar de Escritório	0,0
Samilly Fernandes Ponte	Auxiliar de Escritório	0,0
Samuel Pereira de Andrade	Auxiliar de Escritório	0,0
Sarah Veras da Silva	Auxiliar de Escritório	0,0
Sávio dos Reis Sales	Auxiliar de Escritório	0,0
Savio Italo da Silva Farias	Auxiliar de Escritório	0,0
Shirley Avila Lopes	Auxiliar de Escritório	0,0
Shirly Paulino da Silva	Auxiliar de Escritório	10,0
Silvilane Alcântara Araújo	Auxiliar de Escritório	7,0
Stephani Alves Silva	Auxiliar de Escritório	3,0
Suzane Viana Neres	Auxiliar de Escritório	3,0
Tais Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Escritório	1,0
Tamires Ionara Carneiro	Auxiliar de Escritório	0,0
Tamyres de Sousa Santos	Auxiliar de Escritório	10,0
Tatiana de Sousa Miranda	Auxiliar de Escritório	4,0
Tatiane Rodrigues Dias	Auxiliar de Escritório	0,0
Tatiany Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Escritório	0,0
Thais Leandro do Nascimento	Auxiliar de Escritório	0,0
Tiago Celio de Sousa Leite	Auxiliar de Escritório	0,0
Ulysses Albert Lima Sá	Auxiliar de Escritório	0,0
Ulysses Moura Rodrigues	Auxiliar de Escritório	0,0
Vanessa de Sousa Alves	Auxiliar de Escritório	3,0
Vanessa Silva Lopes	Auxiliar de Escritório	7,0
Victor Herbert da Silva Aguiar	Auxiliar de Escritório	7,0
Victor Paulo Mesquita Aleixo	Auxiliar de Escritório	0,0
Vitória da Silva Ribeiro	Auxiliar de Escritório	0,0
Wander Klismam Alves do Nascimento	Auxiliar de Escritório	3,0
Welthon Philippe Moreira Bastos	Auxiliar de Escritório	2,0
Wenzel da Costa Silva de Freitas	Auxiliar de Escritório	0,0
Werbeth Aguiar Costa	Auxiliar de Escritório	0,0
Wesley Senna Ferreira da Silva	Auxiliar de Escritório	15,0
Williane Domingos Albuquerque	Auxiliar de Escritório	0,0
<b>CÓDIGO 02 - AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>		
<b>NOME</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
<b>PONTUAÇÃO</b>		
Acascio Guilherme da Hora	Auxiliar de Farmácia	0,0
Adrielle Ferreira Leitão	Auxiliar de Farmácia	0,0
Alderi Sousa do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0
Aline Cristina Gameleira Pereira	Auxiliar de Farmácia	0,0
Aline Frota Apolinário	Auxiliar de Farmácia	0,0
Aline Katuscia Gomes Costa	Auxiliar de Farmácia	0,0
Aline Marques Moreira	Auxiliar de Farmácia	0,0
Amanda Nascimento de Sales	Auxiliar de Farmácia	0,0
Ana Carla Ferreira Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0

Antônia Edrine dos Santos Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antônia Iana Oliveira Mesquita	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antônia Josiany Teixeira da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antônia Lucineuda Sales Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antônio Ediones Melo Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antônio Wagner Pedrosa Braga	Auxiliar de Farmácia	0,0
Antonyella Thamara da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Benedito Basílio Madeira Junior	Auxiliar de Farmácia	0,0
Benedito Cláudio de Oliveira Amorim	Auxiliar de Farmácia	0,0
Brena Siqueira dos Santos	Auxiliar de Farmácia	0,0
Brenda Gameleira Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Caio Vinicius de Sousa Ferreira	Auxiliar de Farmácia	0,0
Camila Marques de Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0
Caren Andrine dos Santos Fonteles	Auxiliar de Farmácia	0,0
Carlos Eduardo Tabosa Silva	Auxiliar de Farmácia	5,0
Carlos Jefferson Pacheco Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Claudiana de Sousa Jeremias	Auxiliar de Farmácia	0,0
Daniel Rodrigues Lima	Auxiliar de Farmácia	0,0
Daniela de Melo Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	0,0
Douglas Frota de Lima Silva	Auxiliar de Farmácia	40,0
Emanuel Silva Mesquita	Auxiliar de Farmácia	10,0
Esmeralda Machado Viana	Auxiliar de Farmácia	0,0
Fabiana Ferreira Gomes Fernandes	Auxiliar de Farmácia	0,0
Felipe Nascimento de Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	0,0
Felipe Santiago Mesquita dos Santos	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisca Bruna Freitas Silva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisca Juliana Pereira da Silva	Auxiliar de Farmácia	5,0
Francisca Rebeca Fontenele de Carvalho	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Agnaldo Torres Pires	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Carlos de Souza Filho	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Cristiano Vilela da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Dayson Mendes de Sousa	Auxiliar de Farmácia	40,0
Francisco Evandro Gabriel	Auxiliar de Farmácia	10,0
Francisco Etervânio Rodrigues Araújo	Auxiliar de Farmácia	3,0
Francisco Johny Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Silverio Martins Mesquita	Auxiliar de Farmácia	0,0
Francisco Wilson Venancio dos Santos	Auxiliar de Farmácia	40,0
Geise Kelly Pontes Bezerra	Auxiliar de Farmácia	40,0
Isabella Oliveira Santos	Auxiliar de Farmácia	40,0
Ivone Alves Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	0,0
Izaquiel de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	40,0
Jaidy Cavalcante Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0
José Wisley Bezerra Fialho	Auxiliar de Farmácia	0,0
Karla Soraya Cordeiro Mendes	Auxiliar de Farmácia	0,0
Keroly do Nascimento Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0
Larice Lourenço de Sá	Auxiliar de Farmácia	0,0
Laura Barreto Nogueira	Auxiliar de Farmácia	40,0
Leandro Ferreira da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0
Leandro Joaquim Barreto Nogueira	Auxiliar de Farmácia	40,0
Leandro Rocha de Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0
Lucas da Silva Oliveira	Auxiliar de Farmácia	35,0
Luzia Janielle de Paiva Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	0,0
Marcia Cavalcante Freire Portela	Auxiliar de Farmácia	0,0
Marcos Aurélio Cajazeiras	Auxiliar de Farmácia	0,0
Mardônio Alves de Lima	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Clara Oliveira Pinto	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Deysiane Missias Sampaio	Auxiliar de Farmácia	7,0
Maria Eloiza de Sousa Pires	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Enedina Paiva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Gerlene de Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Luiza Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0
Maria Rosimar da Silva Machado	Auxiliar de Farmácia	0,0
Nagyla Maria Nascimento Alencar	Auxiliar de Farmácia	0,0
Rafael Medeiros Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0
Rafaelle do Carmo Quinto	Auxiliar de Farmácia	0,0
Ramon Alves Almeida	Auxiliar de Farmácia	0,0
Raquel Fontenele Berto Pinheiro de Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0
Ravelany Michele de Sousa Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0
Renan Sousa de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0
Rennan Mendes Alves	Auxiliar de Farmácia	0,0
Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0
Robber Kildare Sousa Silva Filho	Auxiliar de Farmácia	40,0
Robson Borges de Medeiros	Auxiliar de Farmácia	0,0
Rodinélia de Andrade Brito	Auxiliar de Farmácia	0,0
Rodrigo Rumao Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0
Silvany de Souza Rocha	Auxiliar de Farmácia	0,0
Valeria Cristina Lima do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	7,0
Zizelia Silva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0
<b>CÓDIGO 03 – MAQUEIRO</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Antônio Gelson de Sousa	Maqueiro	0,0
Caio Nascimento Silva	Maqueiro	0,0
Chrystian Holanda Pereira	Maqueiro	0,0
Ericles Oliveira Maciel	Maqueiro	0,0
Francisco Aleudyl Monte Cunha	Maqueiro	25,0
Francisco Alex Paiva de Oliveira	Maqueiro	0,0
Francisco Andersson Fernandes Carneiro	Maqueiro	0,0
Francisco Davi Pereira Cordeiro	Maqueiro	0,0
Francisco de Assis Azevedo Filho	Maqueiro	0,0
Francisco Hélio da Silva Andrade	Maqueiro	0,0
Francisco Jean Miranda Mendes	Maqueiro	0,0
Isaú Romulo Marques de Sousa	Maqueiro	30,0
Joaquim Rosa Filho	Maqueiro	7,0
Manoel Rosalino da Silva	Maqueiro	0,0
Marcio Santana Martins	Maqueiro	0,0
Marcos Aurelio Franca Batista Filho	Maqueiro	0,0
Maria Madalena do Nascimento Santos	Maqueiro	0,0
Mario Wendley Ferreira Januário	Maqueiro	0,0
Matheus Azevedo Carneiro	Maqueiro	0,0
Paulo Cesar Marinho Eufrazio	Maqueiro	0,0
Raimundo Nonato de Maria	Maqueiro	0,0
Teodoro Felix Cavalcante Junior	Maqueiro	0,0
Vicente Alves dos Santos	Maqueiro	0,0
Wesley Araújo Pereira	Maqueiro	0,0
Yacyra Cristina de Sousa Pereira	Maqueiro	0,0
<b>CÓDIGO 04 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Adriana Lopes do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0

Adrielle Sousa Oliveira	Técnico de Enfermagem	0,0
Alberto Wendell Eugenio de Moura	Técnico de Enfermagem	40,0
Aline Mendes de Andrade	Técnico de Enfermagem	40,0
Allana Matos Carlos	Técnico de Enfermagem	15,0
Alysson Silva de Castro	Técnico de Enfermagem	37,0
Ana Alice Faustino Souza	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Alice Mendes de Araújo	Técnico de Enfermagem	40,0
Ana Brena Moura Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	40,0
Ana Carine Viana Barbosa	Técnico de Enfermagem	20,0
Ana Caroline Souza de Paula	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Claudia Apolinário de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Cláudia das Chagas Boriz	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Edinara da Silva	Técnico de Enfermagem	5,0
Ana Lúcia Silva de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Paula Diogo Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	0,0
Ana Samily Carvalho	Técnico de Enfermagem	28,0
Andessa Tavares Vieira	Técnico de Enfermagem	40,0
Andrea Araújo dos Santos Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Andressa Bôto Ferreira	Técnico de Enfermagem	0,0
Andressa Tavares Vieira	Técnico de Enfermagem	40,0
Andriele da Silva Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	40,0
Angelina Cidália da Rocha Gomes	Técnico de Enfermagem	0,0
Angelita Valéria Sousa Holanda	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônia Andrea dos Santos Sobrinho	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônia Cláudia Marques Chaves	Técnico de Enfermagem	40,0
Antônia Eliane de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônia Islania do Nascimento Mendes	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônia Lopes Borges	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônia Ormezinda Alves Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônio Araújo Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Antônio Fabrissom Vieira	Técnico de Enfermagem	40,0
Antônio Mateus Rodrigues Lima	Técnico de Enfermagem	5,0
Antônio Rondinele do Nascimento Carvalho	Técnico de Enfermagem	30,0
Camila Lira de Maria	Técnico de Enfermagem	20,0
Carlos Henrique Ferreira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30,0
Carmem Sílvia Noé Zuza	Técnico de Enfermagem	0,0
Claudiana Pereira Alexandre	Técnico de Enfermagem	7,0
Conceição Luana Sousa dos Santos	Técnico de Enfermagem	40,0
Cristiane Pereira Feijão	Técnico de Enfermagem	0,0
Cristina Gregório Sales	Técnico de Enfermagem	0,0
Daiane Delmiro de Menezes Brilhante	Técnico de Enfermagem	0,0
Delcilene de Sousa Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Dellanio Braga Oliveira	Técnico de Enfermagem	5,0
Diego Diifis Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0,0
Diego Fernandes	Técnico de Enfermagem	0,0
Edejonas Alves do Nascimento	Técnico de Enfermagem	15,0
Elaine Santos Alves	Técnico de Enfermagem	10,0
Elaine Sousa Lustriza	Técnico de Enfermagem	40,0
Elenice de Sousa Bastos	Técnico de Enfermagem	0,0
Eliana Maria de Sousa Carvalho	Técnico de Enfermagem	0,0
Eline Brandão Gerônimo	Técnico de Enfermagem	0,0
Elisângela Ricardo de Souza	Técnico de Enfermagem	40,0
Elma Neila Firmino da Silva	Técnico de Enfermagem	10,0
Fabiola Rangel de Sousa	Técnico de Enfermagem	10,0
Flaviana Rocha de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Danielle Rocha Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Edvirgens da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Gomes Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Janaina Bernardino do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Kely Vasconcelos Rocha	Técnico de Enfermagem	30,0
Francisca Lurdimila Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisca Maria Melo Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30,0
Francisca Raiane Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisco Anderson Pompeu Silva	Técnico de Enfermagem	10,0
Francisco Azevedo Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisco Glaucione de Aguiar	Técnico de Enfermagem	0,0
Francisco Gleide Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem	20,0
Francisco James da Silva Costa	Técnico de Enfermagem	15,0
Francisco Leonardo Brandão Barros	Técnico de Enfermagem	40,0
Francisco Walber do Nascimento Sousa	Técnico de Enfermagem	10,0
Francisco Wender Marques Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	40,0
Glauciane Brito Azevedo	Técnico de Enfermagem	0,0
Gleicyane Lino Moreira	Técnico de Enfermagem	15,0
Grazielly Alves de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Ingrid Araújo Macedo	Técnico de Enfermagem	0,0
Isabela de Sousa Lopes	Técnico de Enfermagem	0,0
Ismael de Mesquita Braga Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0,0
Italo Mora Pinto Fortuna	Técnico de Enfermagem	0,0
Ivan Jakov Costa Oliveira	Técnico de Enfermagem	20,0
Jaira de Almeida Viana	Técnico de Enfermagem	30,0
Jaqueline Aguiar Lucas	Técnico de Enfermagem	30,0
João Edigretton Sousa Linhares	Técnico de Enfermagem	10,0
Joicy Erika Marques Farias	Técnico de Enfermagem	30,0
Jose Wanderson Gomes de Sousa	Técnico de Enfermagem	10,0
Juan Lucas Porfirio da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Julia Maria Rubem Alves de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Karolany Silva Souza	Técnico de Enfermagem	21,0
Lara Vitoria Aquino Alves	Técnico de Enfermagem	0,0
Larissa Herculano dos Santos	Técnico de Enfermagem	0,0
Larissa Moura Moreira	Técnico de Enfermagem	0,0
Larisse de Sousa Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	10,0
Liliamara Patrocínio Barbosa Câmara	Técnico de Enfermagem	3,0
Liviana Maciel de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0,0
Luana Kelly Mendes da Silva	Técnico de Enfermagem	10,0
Luana Maria Diogo	Técnico de Enfermagem	30,0
Luciana de Fatima Domingos Oliveira	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Alcinea Rodrigues de Melo	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Benedita de Sousa	Técnico de Enfermagem	6,0
Maria Beranilsa Barbosa	Técnico de Enfermagem	40,0
Maria Camila de Araújo dos Reis	Técnico de Enfermagem	40,0
Maria Caroline de Oliveira	Técnico de Enfermagem	35,0
Maria Celia de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria da Conceição Archanjo da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria de Fátima Monteiro do Monte	Técnico de Enfermagem	0,0

Maria de Fátima Vieira Lira	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria do Carmo da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Eduarda Pinheiro da Silva Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Edvania Miguel do Nascimento	Técnico de Enfermagem	41,0
Maria Eliete Vasconcelos Gomes	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Emiliane Pedro do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Ester Rodrigues Silva	Técnico de Enfermagem	20,0
Maria Esteva Rodrigues Silva	Técnico de Enfermagem	20,0
Maria Genoveva Barros da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Girilândia Gomes Pereira	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Glaucivania Fonteles Albuquerque	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Graciane Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Gracilândia Azevedo da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Iduina Ferreira Lourenço	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Izilda Barbosa	Técnico de Enfermagem	30,0
Maria Jamile Avelino Marreiro	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Lucila da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	40,0
Maria Lurdiana do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Suelane Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	17,0
Maria Tatiana Justino de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Valdínea de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Valterane Vasconcelos Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Vitória Silva Sales	Técnico de Enfermagem	0,0
Maria Ysla Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Michele Parente Aguiar	Técnico de Enfermagem	30,0
Mikaelly Mara Barbosa do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0,0
Miriam Silva Cruz	Técnico de Enfermagem	0,0
Nadia Eufrázio Barroso	Técnico de Enfermagem	0,0
Naiane Teixeira	Técnico de Enfermagem	0,0
Odete Maria Santana da Costa	Técnico de Enfermagem	0,0
Pamala Ferreira Farias	Técnico de Enfermagem	0,0
Raimunda Ferreira Lima	Técnico de Enfermagem	1,0
Rosicleia do Nascimento Galdino	Técnico de Enfermagem	20,0
Rosilene Paiva Gomes	Técnico de Enfermagem	0,0
Rubens Diniz Costa	Técnico de Enfermagem	0,0
Samara de Sousa Cordeiro	Técnico de Enfermagem	0,0
Sandra Maria de Melo Dias	Técnico de Enfermagem	0,0
Tamires Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	0,0
Taynar Paulo Jorge	Técnico de Enfermagem	0,0
Tereza Norma de Oliveira Sales	Técnico de Enfermagem	0,0
Valdene Sabino Lioiela	Técnico de Enfermagem	0,0
Valdir Doroteu de Souza	Técnico de Enfermagem	0,0
Valneide Maria de Sousa	Técnico de Enfermagem	0,0
Venício Sousa Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Vera Lúcia de Mesquita Barbosa	Técnico de Enfermagem	30,0
Victória Lara de Sousa Andrade	Técnico de Enfermagem	0,0
Ynara Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	0,0
Zeneida Gonçalves da Costa Lourenço	Técnico de Enfermagem	0,0

**CÓDIGO 05 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adriana Amorim da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Alex Albuquerque Balica	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Alexsandra Pontes de Almeida	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Alina Jéssica Pereira Fonseca	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Ana Caroline Fernandes do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Ana Carolina Ferreira	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Ana Livia Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Ana Tereza Araújo Mendes	Técnico de Enfermagem Plantonista	1,0
Ananda Kelya da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Antônia Verônica Fonseca Salustiano	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Antônio Cleciano Bezerra Cruz	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Benedito Cristiano Faustino da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Carolina Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	30,0
Célia Maria de Lima Soares Gomes	Técnico de Enfermagem Plantonista	35,0
Claudiane Vitalina Dias Costa	Técnico de Enfermagem Plantonista	30,0
Claudio Glaydson de Albuquerque Abreu	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Cleidiane Maria Braz do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Cristiano Albuquerque Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Diego Nascimento Eloi	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Elziane Lima e Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Erasma Gabriela Marques	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Fernanda de Lima Costa	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Francisca Claudenice Costa Moura	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Francisca Joelma de Araújo Cruz Portela	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,0
Francisca Jorgiane de Vasconcelos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Francisca Kerliana Alves de Carvalho Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Francisca Maria de Paula Oliveira	Técnico de Enfermagem Plantonista	30,0
Francisco Anderson Pompeu Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Francisco Bruno da Silva Lima	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Francisco Emerson Lima Bernardino	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Francisco Kemerson de Paula Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	20,0
Francisco Renan Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Francisco Vinício Gomes Viana	Técnico de Enfermagem Plantonista	20,0
Hamilton da Cruz Carvalho Filho	Técnico de Enfermagem Plantonista	15,0
Irla Oliveira Teixeira	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Jarlinda Braga Paiva	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
José Vinícios de Paula Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Joviana Costa Miranda	Técnico de Enfermagem Plantonista	6,0
Karolaine Sousa do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Larisse Mendes de Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Leticia da Costa Inácio	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Lia Karen de Catro	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Lidia Rayanne Duarte Rodrigues	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Luis Carlos Eugenio de Carvalho	Técnico de Enfermagem Plantonista	3,0
Marciana Rodrigues de Oliveira	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria Cleonice Araújo Lopes	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria de Fátima da Silva Barbosa	Técnico de Enfermagem Plantonista	6,0
Maria do Socorro Melgaço Costa	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria Erihlândia de Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,0
Maria Idalice Ferreira	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Maria Janielle dos Santos Menezes	Técnico de Enfermagem Plantonista	35,0
Maria José de França Vasconcelos	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria José Nascimento Matos	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria Josiane do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Maria Michele Melo de Oliveira	Técnico de Enfermagem Plantonista	4,0
Maria Natália Trajano dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0

Maria Vanusa da Silva Mendes	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,0
Nádia Albuquerque Aragão	Técnico de Enfermagem Plantonista	5,0
Natalina Sales Pereira	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Obi Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Rafaela Maria Donato Melo	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Raimunda Ferreira Lopes	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Raimundo Malaquias do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	10,0
Renata Évia Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	35,0
Rosa Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Socorro Rosilane Lima de Brito	Técnico de Enfermagem Plantonista	40,0
Tamires Lopes de Moura	Técnico de Enfermagem Plantonista	20,0
Tereza de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem Plantonista	15,0
Thais Torres Balbino	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0
Urbanisa Militão de Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	25,0
Ygor Alves de Sousa	Técnico de Enfermagem Plantonista	0,0

**CÓDIGO 06 – RECEPCIONISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Abraão Almeida Germano	Recepcionista	0,0
Adeliana Sousa Clemente	Recepcionista	0,0
Adriana Mendes Lopes	Recepcionista	0,0
Alba Maria Pereira da Silva	Recepcionista	0,0
Alexsandra Dutra de Sousa	Recepcionista	0,0
Aline Keciiane de Maria Silva	Recepcionista	0,0
Ana Beatriz Frota Marques	Recepcionista	0,0
Ana Clara Silva Oliveira	Recepcionista	0,0
Ana Ewille da Silva	Recepcionista	0,0
Ana Flávia Herculano de Sales	Recepcionista	0,0
Ana Geiciane Gonçalves	Recepcionista	0,0
Ana Keci do Nascimento de Mesquita	Recepcionista	0,0
Ana Kelya Teixeira de Souza	Recepcionista	0,0
Ana Lídia Gonçalves de Sousa	Recepcionista	40,0
Ana Stela Chagas Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Anna Regia Mooryell Gomes Sousa e Silva	Recepcionista	30,0
Antônia Marcia Eugenio Silva	Recepcionista	0,0
Antônia do Nascimento Duarte	Recepcionista	0,0
Antônia Sandra de Oliveira Lima	Recepcionista	0,0
Antonio Carlos dos Santos Nascimento	Recepcionista	0,0
Antônio Hávner Gomes Ferreira	Recepcionista	0,0
Antônio Ivanildo Sales Barroso	Recepcionista	0,0
Beatriz Caetano de Oliveira Rego	Recepcionista	0,0
Bruno Allef Ribeiro Monteiro	Recepcionista	0,0
Camila Lima Ferreira	Recepcionista	0,0
Camila Policarpo Rodrigues	Recepcionista	0,0
Carlos Eduardo da Silva	Recepcionista	0,0
Carlos Vinicius Lourenço dos Santos	Recepcionista	0,0
Carmosina Taianna da Silva Sousa	Recepcionista	0,0
Claudemir Delmiro Marcelino	Recepcionista	0,0
Daiana Machado dos Santos	Recepcionista	0,0
Daiane Cristina Pacheco de Melo	Recepcionista	0,0
Dâmares Matos de Sousa	Recepcionista	0,0
Debora Aguiar do Nascimento	Recepcionista	0,0
Denilson Miguel Ferreira	Recepcionista	7,0
Ector de Carvalho Gomes	Recepcionista	0,0
Edinarde Elias Araújo	Recepcionista	0,0
Edinete Vieira de Siqueira Alves	Recepcionista	0,0
Eduarda Costa Carneiro	Recepcionista	0,0
Elivalda Maria Queiroz Campos	Recepcionista	0,0
Elvis Lima Lopes Fernandes	Recepcionista	0,0
Erievania Matias Vieira	Recepcionista	0,0
Felipe Lima Neres	Recepcionista	0,0
Fernanda Maria Lima Fernandes	Recepcionista	0,0
Filipe Emanuel Alves de Lira	Recepcionista	2,0
Francisca Aline Damasceno Barbosa	Recepcionista	0,0
Francisca Cidiane Cordeiro Nascimento	Recepcionista	0,0
Francisca Iana Pinto dos Santos	Recepcionista	0,0
Francisca Irlislane Ferreira Aragão	Recepcionista	0,0
Francisca Larisse Inocencio Gomes	Recepcionista	30,0
Francisca Verônica Cunha de Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Francisco das Chagas Sousa Filho	Recepcionista	0,0
Francisco Ivan de Oliveira Paula	Recepcionista	0,0
Francisco Lucas da Silva Gomes	Recepcionista	0,0
Geilson Marques da Silva	Recepcionista	0,0
Girlede de Sousa Ferreira	Recepcionista	0,0
Gisele Elementino de Sousa	Recepcionista	0,0
Grazielle Rodrigues Carneiro	Recepcionista	0,0
Hanna Maria Araújo da Silva	Recepcionista	0,0
Hiury Araújo Mesquita	Recepcionista	5,0
Iana Cintia Lima Mororo	Recepcionista	0,0
Jamile Mesquita de Sousa	Recepcionista	0,0
Jamília Maria do Nascimento	Recepcionista	0,0
Janiele Aparecida de Araújo Bandeira	Recepcionista	0,0
Jennifer Costa Velerio	Recepcionista	0,0
Jocilane de Oliveira Silva	Recepcionista	0,0
José Edilson de Sousa Albuquerque	Recepcionista	3,0
José Leonardo Lúcio	Recepcionista	0,0
José Romuasley Rodrigues Bispo	Recepcionista	0,0
Joseane de Sousa Siqueira	Recepcionista	0,0
Josefa Machado dos Santos	Recepcionista	0,0
Juliana de Sales Silva	Recepcionista	0,0
Julio Marques Ferreira Lima Filho	Recepcionista	0,0
Karen Suyanne Souza do Nascimento	Recepcionista	0,0
Kilza da Silva Farias	Recepcionista	0,0
Laiana de Paula Amaral	Recepcionista	0,0
Layse Fernandes Queiroz Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Leandro de Oliveira Felix	Recepcionista	0,0
Leciane Sousa Lopes	Recepcionista	0,0
Leonardo Pereira	Recepcionista	0,0
Lidia Andrade Silva Rodrigues Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Livia Maria Frota Sousa	Recepcionista	0,0
Luana Elizabeth Mesquita Machado	Recepcionista	0,0
Lucas Mathews de Sousa Rodrigues	Recepcionista	0,0
Lucilene Sousa Silva	Recepcionista	0,0
Lucimary Andrade de Moraes	Recepcionista	0,0
Lucineide Mesquita Holanda Pereira	Recepcionista	0,0
Luiza Fabiana de Vasconcelos Souza	Recepcionista	0,0
Márcia Roberta Paiva Sousa	Recepcionista	0,0

Marcia Samille Teles Coelho	Recepcionista	0,0
Marcos Venicius da Silva Vasconcelos	Recepcionista	30,0
Maria Annabelly Souza do Nascimento	Recepcionista	0,0
Maria Ariane Linhares Bastos	Recepcionista	2,0
Maria Aynne de Araújo Carneiro	Recepcionista	0,0
Maria Carla do Nascimento	Recepcionista	0,0
Maria Carliane Rocha de Maria	Recepcionista	0,0
Maria do Amparo Alves Pires	Recepcionista	0,0
Maria Eduarda Sousa Rodrigues	Recepcionista	0,0
Maria Eliene do Nascimento Dantas	Recepcionista	0,0
Maria Eliene Feitosa de Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Maria Iara Sousa Lopes	Recepcionista	0,0
Maria José Sampaio	Recepcionista	0,0
Maria Lara Ranevia Vasconcelos	Recepcionista	0,0
Maria Larisse Rocha Olimpio	Recepcionista	0,0
Maria Livia de Oliveira Azevedo	Recepcionista	0,0
Maria Luciana Rego	Recepcionista	0,0
Maria Meiriane Araújo	Recepcionista	0,0
Maria Oliviana Marques	Recepcionista	0,0
Maria Patricia dos Santos Boriz	Recepcionista	0,0
Maria Rayane da Cunha Rodrigues	Recepcionista	0,0
Maria Tainara da Silva	Recepcionista	7,0
Mikaelly Samia Viana	Recepcionista	0,0
Natália de Carvalho Silva	Recepcionista	6,0
Natiane Gomes Furtado	Recepcionista	8,0
Nayara de Paula Oliveira	Recepcionista	0,0
Patricia Silva Lima	Recepcionista	0,0
Paula Gaspar Gomes	Recepcionista	0,0
Paulo Victor Lopes dos Santos	Recepcionista	0,0
Rafaela Rodrigues de Sousa	Recepcionista	0,0
Raiane Hellen dos Santos Lopes	Recepcionista	0,0
Raimunda Agnes Braga Mendonça	Recepcionista	0,0
Raimundo Carlos da Silva Neto	Recepcionista	0,0
Raquel de Sousa Malheiros	Recepcionista	0,0
Rayana Maria Silva Matias	Recepcionista	0,0
Rita de Kássia Abreu Souza	Recepcionista	25,0
Rochelly Cristina Silva Teófilo	Recepcionista	6,0
Rosana Jeronimo Cavalcante Ferreira	Recepcionista	0,0
Rosângela Araújo Fonseca	Recepcionista	0,0
Rozilane Martins Carneiro	Recepcionista	0,0
Socorro Emanuela Nunes da Silva	Recepcionista	0,0
Solange Maria Vieira Rodrigues	Recepcionista	0,0
Tânia Maria Pereira	Recepcionista	0,0
Tayrine Nascimento Mendes	Recepcionista	0,0
Thayná Azevedo Carneiro	Recepcionista	0,0
Valdenia Lopes dos Santos	Recepcionista	0,0
Valeriana de Oliveira Carvalho	Recepcionista	0,0
Valmira de Oliveira dos Santos	Recepcionista	0,0
Vania Coelho Ferreira	Recepcionista	0,0
Vanuzza Pereira Vieira	Recepcionista	0,0
Vitória Sousa Rodrigues	Recepcionista	0,0
Vivianne Vyra Dias Caetano	Recepcionista	0,0
Wanessa Mara de Sousa	Recepcionista	0,0
Willian Douglas de Sousa Santos	Recepcionista	0,0

**CÓDIGO 07 – ALMOXARIFE**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alan Gomes de Paula	Almoxarife	0,0
Alber Mesquita Melo	Almoxarife	0,0
Alysson Ridner Lima Forte	Almoxarife	0,0
André Paiva de Lima	Almoxarife	0,0
Antônia Adenice da Rocha Pereira	Almoxarife	0,0
Antônio Airton Sousa Lino	Almoxarife	0,0
Antônio Carlos Estevam de Sousa	Almoxarife	0,0
Antônio Edson Duarte Lopes	Almoxarife	0,0
Antônio Trindade Cavalcante de Araújo	Almoxarife	0,0
Antônio William Roger da Silva	Almoxarife	0,0
Carlos Herick Oliveira Souza	Almoxarife	0,0
Carlos Renan da Silva Sousa	Almoxarife	0,0
Clayton Ferreira Paiva	Almoxarife	25,0
Daniel Moreira Silva	Almoxarife	0,0
Daniel Rodrigues Ripardo	Almoxarife	0,0
David Gomes de Souza	Almoxarife	0,0
Diego Bruno de Sousa Machado	Almoxarife	0,0
Diego Oryson Azevedo Muniz	Almoxarife	0,0
Eliane do Nascimento Paiva	Almoxarife	0,0
Eveline Feijão Linhares	Almoxarife	0,0
Fabiano Viana Araújo	Almoxarife	0,0
Fabio Graciano de Mesquita	Almoxarife	0,0
Fernanda Régia da Silva	Almoxarife	0,0
Francisca Deiciane Ripardo de Brito	Almoxarife	0,0
Francisco Alison Sousa Cosmo	Almoxarife	0,0
Francisco Amâncio de Sousa Filho	Almoxarife	0,0
Francisco Aristete de Melo Ripardo	Almoxarife	0,0
Francisco Bruno Amâncio dos Santos	Almoxarife	0,0
Francisco Charles do Nascimento	Almoxarife	0,0
Francisco das Chagas Melo Araújo	Almoxarife	0,0
Francisco Edicelino Silva Lima	Almoxarife	0,0
Francisco Eliel Batista	Almoxarife	0,0
Francisco Elineudo Gomes Nunes	Almoxarife	0,0
Francisco Eriton Cavalcante Rodrigues	Almoxarife	0,0
Francisco Ivo Silva de Sousa	Almoxarife	0,0
Francisco Jean Lima de Maria	Almoxarife	0,0
Francisco Jefferson dos Santos Mesquita	Almoxarife	0,0
Francisco Jessyclei Santos	Almoxarife	0,0
Francisco Osmarino Estevam da Silva	Almoxarife	0,0
Francisco Roney de Vasconcelos Silva	Almoxarife	0,0
Francisco Ronildo de Vasconcelos Silva	Almoxarife	0,0
Francisco Rosamir Duarte Rodrigues	Almoxarife	10,0
Francisco Tallys Oliveira	Almoxarife	0,0
Francisco Wendell Honório Monte	Almoxarife	0,0
Germana França Batista	Almoxarife	0,0
Gilberto da Silva Mendes	Almoxarife	0,0
Glaudestony de Araújo Ferreira	Almoxarife	0,0
Icaro de Sousa Silva	Almoxarife	0,0
Ismael Parente Frota	Almoxarife	0,0
Jacinto de Sousa Reis	Almoxarife	0,0

Jefferson Araújo Lima	Almoxarife	0,0
João Batista Ferreira Gomes	Almoxarife	0,0
João da Costa Fernandes	Almoxarife	0,0
John Mendes de Lima	Almoxarife	0,0
Jorge Luis Madeira de Oliveira	Almoxarife	0,0
José de Arimatea Nabuco da Silva	Almoxarife	4,0
José Arimateia Melo de Oliveira	Almoxarife	0,0
José de Sousa Junior	Almoxarife	0,0
José Elias Santana da Silva	Almoxarife	0,0
José Gerardo Campos Germano	Almoxarife	0,0
José Jonathan Durval Araújo	Almoxarife	0,0
José Raimundo Mesquita da Silva	Almoxarife	35,0
José Ronaldo Felix	Almoxarife	0,0
Luis Carlos de Araújo Nascimento	Almoxarife	0,0
Luis Carlos Fonteneles Sousa Junior	Almoxarife	0,0
Luis Emanuél de França Gonçalves	Almoxarife	0,0
Márcio Alves Barrozo	Almoxarife	0,0
Marcio Eder Nunes Batista	Almoxarife	0,0
Marcus Vinicius Aguiar Freire	Almoxarife	0,0
Maria das Dores de Paiva Araújo	Almoxarife	7,0
Maria Elisângela Rodrigues Soares	Almoxarife	0,0
Maria Helena Costa da Silva	Almoxarife	0,0
Mariane Teles do Nascimento	Almoxarife	0,0
Mikaele da Silva Sousa	Almoxarife	0,0
Mylenna Custodio de Melo	Almoxarife	0,0
Paulo Henrique Almeida de Siqueira	Almoxarife	0,0
Paulo Vitor do Nascimento Lima	Almoxarife	0,0
Rafael do Carmo Quinto	Almoxarife	7,0
Raimundo Ferreira de Sousa Neto	Almoxarife	0,0
Remerson Gomes Madeira	Almoxarife	7,0
Roberlano Linhares Braga	Almoxarife	0,0
Romário Gabriel de Sousa	Almoxarife	0,0
Rômulo de Paulo Gomes	Almoxarife	0,0
Rosa Cristina Pereira Lima	Almoxarife	0,0
Silvana Matos Ciro	Almoxarife	0,0
Terezinha de Jesus Portela	Almoxarife	0,0
Thiago Wesley Cavalcante Viana	Almoxarife	0,0
Valéria Nascimento Monteiro	Almoxarife	0,0
Vinicius Soares Carvalho	Almoxarife	0,0
Wagner Rodrigues de Lima	Almoxarife	0,0
Wanderleyson da Silva	Almoxarife	0,0
Webston Marques de Souza	Almoxarife	0,0

**CÓDIGO 08 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Antônio Adelando Oliveira Carneiro	Encarregado de Manutenção	0,0
Edvaldo Marques de Sousa	Encarregado de Manutenção	0,0
Evandro de Sousa Coelho	Encarregado de Manutenção	0,0
Evilázio Alves Ferreira	Encarregado de Manutenção	0,0
Felipe do Prado Madeira	Encarregado de Manutenção	0,0
Francisco Jonas Ripardo de Brito	Encarregado de Manutenção	0,0
Francisco Leonardo dos Santos Silva	Encarregado de Manutenção	1,0
Germando Bastos da Silva	Encarregado de Manutenção	0,0
Itamar Silva de Oliveira	Encarregado de Manutenção	0,0
Ivo Cesar Rosendo da Silva	Encarregado de Manutenção	0,0
Jefferson Fernandes de Oliveira	Encarregado de Manutenção	7,0
Lucas Walleverson Gadelha de Oliveira	Encarregado de Manutenção	0,0
Osmildo de Souza	Encarregado de Manutenção	0,0
Paulo Viana Rodrigues	Encarregado de Manutenção	0,0
Stenio Marcio Araújo Oliveira	Encarregado de Manutenção	0,0
Thiago Araújo Sousa	Encarregado de Manutenção	0,0
Valmir Gomes Costa	Encarregado de Manutenção	0,0
Zenon Moura da Cruz	Encarregado de Manutenção	0,0

**CÓDIGO 09 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Andreia Teixeira Brandão	Técnico de Radiologia	0,0
Carla Augusta da Silva Monteiro	Técnico de Radiologia	40,0
Daniel Nere Basílio	Técnico de Radiologia	40,0
Danielly Ramalho de Oliveira	Técnico de Radiologia	40,0
Donizete Marques Teixeira	Técnico de Radiologia	40,0
Eduardo de Sousa Moreira	Técnico de Radiologia	40,0
Elisabe Bezerra de Albuquerque	Técnico de Radiologia	0,0
Elizabete Bastos Mesquita	Técnico de Radiologia	15,0
Francisco Alexandre Archanjo Cisne	Técnico de Radiologia	0,0
Francisco David de Sousa Marques	Técnico de Radiologia	40,0
Francisco Edeardo Barros Araújo	Técnico de Radiologia	7,0
Francisco Glaucione de Aguiar	Técnico de Radiologia	0,0
Francisco Vanderley Rodrigues Cavalcante	Técnico de Radiologia	40,0
Germano Silva Cavalcante	Técnico de Radiologia	25,0
Gretchen Trevia Soares	Técnico de Radiologia	47,0
Hugo Roney Holanda e Silva	Técnico de Radiologia	40,0
Ivanildo Feijão Gonçalves	Técnico de Radiologia	40,0
Jardenia Fortunato da Silva Aguiar	Técnico de Radiologia	6,0
João Bosco Alves Ferreira	Técnico de Radiologia	0,0
João Brígido Honório de Freitas Neto	Técnico de Radiologia	40,0
João Paulo Lopes Alves	Técnico de Radiologia	7,0
João Rodrigo Sousa Coelho	Técnico de Radiologia	7,0
José de Sousa Junior	Técnico de Radiologia	0,0
José Edson da Silva Costa	Técnico de Radiologia	40,0
Keginaldo Carlos da Silva	Técnico de Radiologia	40,0
Leandro Falher Santos Melo	Técnico de Radiologia	0,0
Lenilson de Vasconcelos Oliveira	Técnico de Radiologia	40,0
Liziane Azevedo de Menezes	Técnico de Radiologia	7,0
Lorena da Silva Araújo	Técnico de Radiologia	0,0
Luciano Pedro Vasconcelos	Técnico de Radiologia	0,0
Luciano Rodrigues Soares	Técnico de Radiologia	0,0
Luciano Torquato Severiano	Técnico de Radiologia	15,0
Lucimary Andrade de Moraes	Técnico de Radiologia	0,0
Márcio Justino de Araújo de Oliveira	Técnico de Radiologia	0,0
Maria Miriane Ferreira Marques	Técnico de Radiologia	0,0
Marisa da Silva	Técnico de Radiologia	37,0
Michael de Paula Jorge	Técnico de Radiologia	5,0
Millena Raimunda Martins de Almeida Carvalho	Técnico de Radiologia	46,0
Natanael Araújo Melo	Técnico de Radiologia	0,0
Pedro Duarte Junior	Técnico de Radiologia	10,0
Sabrina Lúcia de Jesus Nascimento	Técnico de Radiologia	0,0
Samuel Paulino de Mesquita Liberato	Técnico de Radiologia	0,0

Sandro Nádio Ludovino da Silva	Técnico de Radiologia	40,0
Silvanaldo José Lourenço dos Santos	Técnico de Radiologia	7,0
Valdano Ferreira Silva	Técnico de Radiologia	40,0
Valdecir Pereira De Brito Junior	Técnico de Radiologia	15,0
Valdineite dos Santos Candido	Técnico de Radiologia	0,0
Werllen Marcio Teixeira Pinto	Técnico de Radiologia	40,0

**CÓDIGO 10 – ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alessandra Carvalho Nobrega Duarte	Assistente Social	7,0
Aline Maria Ferreira Araújo	Assistente Social	3,0
Amanda Katiany Magalhães da Silva	Assistente Social	0,0
Ana Caroline Soares de Sá	Assistente Social	40,0
Ana Julia Paulino Morais	Assistente Social	40,0
Ana Maria de Araújo Carneiro	Assistente Social	7,0
Ana Tamiris Peixoto Araújo	Assistente Social	7,0
Andréia Pontes de Almeida	Assistente Social	5,0
Anny Raquel Ferreira de Lima Alencar	Assistente Social	20,0
Antônia Eliana Fernandes Andrade	Assistente Social	7,0
Antonia Flávia Pereira Lima	Assistente Social	0,0
Audinéia Pereira Barbosa Alves	Assistente Social	0,0
Brena Miranda da Silva	Assistente Social	6,0
Carina Alves Fernandes	Assistente Social	0,0
Cesarina Taciana Santos Aragão	Assistente Social	0,0
Cleverson Felipe da Silva Ferreira	Assistente Social	45,0
Daiane Marques da Costa	Assistente Social	7,0
Danyelly dos Santos Melo	Assistente Social	5,0
Dayana Kecia Araújo Mendes	Assistente Social	18,0
Edijane Araújo da Silva	Assistente Social	1,0
Elaine Gomes Boto	Assistente Social	47,0
Erika Jaciara Bezerra de Melo	Assistente Social	7,0
Evelinny Mayara Pereira Lima	Assistente Social	1,0
Francisco Francimar Fernandes Sampaio	Assistente Social	40,0
Francisco Timoteo Alves da Silva	Assistente Social	10,0
Gesline Cavalcante Sales	Assistente Social	0,0
Gleyciane Santiago Ripardo	Assistente Social	7,0
Isla Mayra Alves Barbosa	Assistente Social	0,0
Izabel Cristina Alves Rodrigues	Assistente Social	5,0
Jane Eduarda de Lira Moura	Assistente Social	47,0
Jimena Filgueiras Rocha	Assistente Social	7,0
Josiane Andrade Silva	Assistente Social	0,0
Júlia Beatriz Faustino Moura	Assistente Social	1,0
Karen Oliveira Lima	Assistente Social	0,0
Leonia Maria Aragão Matos Carlos	Assistente Social	40,0
Liziane Costa dos Santos	Assistente Social	10,0
Maria Antônia Moura	Assistente Social	1,0
Maria Carliane Costa Morais Ponte	Assistente Social	7,0
Maria Caroline Sousa	Assistente Social	0,0
Maria Cleudimar Vitorino Sousa da Silva	Assistente Social	7,0
Maria da Conceição Alves Silva	Assistente Social	7,0
Maria do Carmo Vasconcelos Rodrigues	Assistente Social	0,0
Maria do Socorro Lira Ponte	Assistente Social	7,0
Maria Gomes Galvão de Oliveira	Assistente Social	0,0
Maria Marcilene Lima Passos	Assistente Social	40,0
Maria Renata Pereira	Assistente Social	3,0
Maria Simônia Gonçalves de Oliveira	Assistente Social	6,0
Meyriamne Nogueira Silva	Assistente Social	44,0
Neurilândia Farias da Costa	Assistente Social	7,0
Olíndina Linhares Prado Alves	Assistente Social	7,0
Patrícia Alves Magalhães	Assistente Social	7,0
Paulo Henrique do Nascimento Machado	Assistente Social	2,0
Raquel Maria Farias Freitas	Assistente Social	6,0
Regiane Sousa Lopes	Assistente Social	6,0
Rita De Cássia Lopes Matos	Assistente Social	7,0
Rivania Maria Reinaldo Barros Alcantara	Assistente Social	22,0
Santiago Marinheiro Saraiva	Assistente Social	7,0
Sara Sampaio Teixeira	Assistente Social	0,0
Silvana Maria de França Araújo	Assistente Social	5,0
Telma Alves Medeiros	Assistente Social	7,0
Teresa Eliene Parente Pontes Sousa	Assistente Social	35,0
Ticlane da Silva Torres	Assistente Social	0,0

**CÓDIGO 11 – ENFERMEIRO**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adriana Clemente de Sousa Madruga	Enfermeiro	21,0
Alyne Cristina Almeida Avila	Enfermeiro	0,0
Amanda Aguiar de Andrade	Enfermeiro	0,0
Ana Cecília de Vasconcelos	Enfermeiro	0,0
Ana Cristina Mesquita Peres	Enfermeiro	7,0
Ana Eliselma Furtado Silva	Enfermeiro	0,0
Ana Fabia Silva Pessoa	Enfermeiro	0,0
Ana Jéssica Silva Damasceno	Enfermeiro	0,0
Ana Sibeila Almeida Silva	Enfermeiro	30,0
Andrezza Mesquita Veras Gomes	Enfermeiro	40,0
Ângela Maria Liberato	Enfermeiro	0,0
Antônia Gomes Barbosa	Enfermeiro	0,0
Antônia Jacira Gomes Lima Furtado	Enfermeiro	0,0
Antônia Mayana Furtado Martins	Enfermeiro	0,0
Antônia Rochelly Marques Rodrigues	Enfermeiro	7,0
Antônio Edilson Lopes da Costa	Enfermeiro	7,0
Antônio Helton Cavalcante Lima Junior	Enfermeiro	0,0
Antônio Lucas Diniz de Almeida	Enfermeiro	15,0
Aparecida Maria de Araújo	Enfermeiro	0,0
Aryanderson de Carvalho Eloi	Enfermeiro	40,0
Beatriz Araújo Sousa de Azevedo	Enfermeiro	0,0
Benedita Leiliane Aguiar Freire	Enfermeiro	3,0
Benedito Teixeira Pires Filho	Enfermeiro	0,0
Bruna Balica da Silva	Enfermeiro	0,0
Carlos Alberto Ferreira	Enfermeiro	7,0
Célia Dias Cruz	Enfermeiro	0,0
Cícero Felipe Matos de Sousa	Enfermeiro	0,0
Cinthya Gameleira Silva	Enfermeiro	35,0
Claudia Cristina Barbosa	Enfermeiro	40,0
Claudia Maria Nascimento Menezes	Enfermeiro	35,0
Dandara Santos Damasceno	Enfermeiro	0,0
Daniel Rocha Carneiro	Enfermeiro	35,0
Debora Alencar Teixeira Gomes	Enfermeiro	0,0
Debora Veras Abreu	Enfermeiro	0,0

Donato Pinheiro da Rocha Neto	Enfermeiro	0,0
Edison Miranda Pereira	Enfermeiro	0,0
Edmara Rodrigues de Mesquita	Enfermeiro	0,0
Emerson Reinaldo Nascimento Araújo	Enfermeiro	0,0
Eveline Lima Guimarães	Enfermeiro	0,0
Everton de Sousa Domingues	Enfermeiro	7,0
Ewila Luiza Farias Araújo	Enfermeiro	0,0
Ezequiel Gomes Oliveira	Enfermeiro	35,0
Flávia Maria Ribeiro	Enfermeiro	0,0
Flavia Oliveira dos Santos	Enfermeiro	38,0
Francisca Andrea Ribeiro da Silva	Enfermeiro	40,0
Francisca Andrezza Nascimento Carvalho	Enfermeiro	0,0
Francisca Clarisse Silva dos Santos	Enfermeiro	30,0
Francisca Jaqueline Pontes Azevedo	Enfermeiro	0,0
Francisca Marinice Carneiro	Enfermeiro	20,0
Francisco Alexandro Paiva Mesquita	Enfermeiro	40,0
Francisco de Assis Fernandes Paiva	Enfermeiro	0,0
Francisco Kelton Pereira Neves	Enfermeiro	5,0
Francisco Luã Teixeira Braga	Enfermeiro	0,0
Geovana Maria Marinho Brito	Enfermeiro	0,0
Haniel Pinto Fortuna	Enfermeiro	0,0
Helton Silva Arcaño	Enfermeiro	0,0
Hionara Maria Vasconcelos	Enfermeiro	0,0
Ianka Dávila Oliveira	Enfermeiro	0,0
Igor Menezes Gomes	Enfermeiro	0,0
Ingrid Ohana de Aguiar Oliveira	Enfermeiro	0,0
Isabel Raymara Gomes Carvalho	Enfermeiro	0,0
Isac Frederico Vasconcelos Silva	Enfermeiro	0,0
Jacqueline Cristina Matos de Freitas	Enfermeiro	0,0
Jeane Maria da Silva Fonseca	Enfermeiro	40,0
Joana Darc Dias Pessa	Enfermeiro	40,0
Joaquim Ismael de Sousa Teixeira	Enfermeiro	0,0
Jorgelane Silva Cavalcante	Enfermeiro	0,0
José Amilton Arcaño Cisne	Enfermeiro	20,0
José Hamilton Viana Junior	Enfermeiro	0,0
Josiane da Silva Gomes	Enfermeiro	25,0
Josiléia Felix Magalhães	Enfermeiro	0,0
Jozielma de Aguiar Souza	Enfermeiro	0,0
Juliana Brito Costa	Enfermeiro	0,0
Juliana da Silva Freitas	Enfermeiro	0,0
Juliana Pontes Rego de Sousa	Enfermeiro	0,0
Juvenilde Vasconcelos Avelino	Enfermeiro	0,0
Karina de Brito Magalhães	Enfermeiro	0,0
Lara Silva de Sousa	Enfermeiro	0,0
Larissa Maria Cunha dos Santos	Enfermeiro	5,0
Lisandra Bezerra Frota	Enfermeiro	0,0
Luiza Estefânia Lima de Sousa	Enfermeiro	0,0
Marcio Venicio Alcântara de Moraes	Enfermeiro	40,0
Margarida Magalhães Fernandes	Enfermeiro	7,0
Maria da Conceição Dias Pessoa	Enfermeiro	0,0
Maria da Conceição Fernandes de Sousa	Enfermeiro	40,0
Maria Danara Alves Otaviano	Enfermeiro	0,0
Maria do Socorro Sousa Castro	Enfermeiro	32,0
Maria José da Silva	Enfermeiro	0,0
Maria Larissa Soares Carneiro	Enfermeiro	0,0
Maria Naiane Aguiar da Silva	Enfermeiro	10,0
Maria Neuryany Brito Fernandes	Enfermeiro	0,0
Maria Priscila Bezerra Ferreira	Enfermeiro	15,0
Maria Raquel Pereira de Sousa	Enfermeiro	0,0
Maria Silvânia Marques	Enfermeiro	5,0
Maria Soledade Rocha	Enfermeiro	0,0
Maria Tassylia Batista Carlos	Enfermeiro	40,0
Mariana Lara Severiano Gomes	Enfermeiro	0,0
Marília Lopes de Oliveira Marques dos Santos	Enfermeiro	0,0
Marisa Ponte Ferreira Monteiro	Enfermeiro	27,0
Mikaelly Laurindo Arruda	Enfermeiro	40,0
Monalisa Maria do Nascimento Sousa	Enfermeiro	0,0
Nândia Janária Alves Melo	Enfermeiro	0,0
Natália de Sousa Araújo	Enfermeiro	0,0
Natalia Lima Vasconcelos	Enfermeiro	0,0
Paloma Sabino Lima	Enfermeiro	0,0
Paulo Alberto Duarte Ponte	Enfermeiro	0,0
Pedro Artur Amancio Sales	Enfermeiro	5,0
Phalloma Mércia Lima Albuquerque	Enfermeiro	25,0
Priscila da Silva Américo	Enfermeiro	0,0
Raiana Santana Ferreira Almeida	Enfermeiro	0,0
Renara Maria Bandeira Vieira Araújo	Enfermeiro	7,0
Renata Moraes Rocha	Enfermeiro	30,0
Rhenan Gomes Moura	Enfermeiro	0,0
Rodrigo Borges Ramos	Enfermeiro	0,0
Rosilene Magalhães Lemos	Enfermeiro	0,0
Salésia Darlyane Carneiro Vasconcelos Gonzalez	Enfermeiro	7,0
Samara Kelly Sousa Macêdo	Enfermeiro	10,0
Samia Vasconcelos Marques Leite	Enfermeiro	40,0
Samilly Maranhão Coelho	Enfermeiro	0,0
Samira Hirlândia Carvalho	Enfermeiro	0,0
Sarita Silvia Rodrigues Basilio	Enfermeiro	7,0
Sayonara Loliola Ferreira	Enfermeiro	0,0
Sebastião Alves Fernandes	Enfermeiro	0,0
Tairine Araújo Moura	Enfermeiro	15,0
Tayany de Jesus Abreu Leite	Enfermeiro	0,0
Taynah Gonçalves Viana	Enfermeiro	0,0
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Enfermeiro	7,0
Vanessa Silva Sousa	Enfermeiro	0,0
Vânia Olímpia da Silveira	Enfermeiro	0,0
Vanusa Helena de Oliveira Melo	Enfermeiro	35,0
Veronica Eglene Farias	Enfermeiro	5,0
Verusca Gonçalves Ferreira	Enfermeiro	40,0
Wederson Fernandes Pereira	Enfermeiro	6,0
Yury Ribeiro Bezerra	Enfermeiro	15,0

**CÓDIGO 12 – ENFERMEIRO PLANTONISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alex Douglas Paulino Aragão	Enfermeiro Plantonista	0,0
Amanda Crisna Alves Teles	Enfermeiro Plantonista	7,0
Ana Carolina Mont'Alverne Viana	Enfermeiro Plantonista	40,0
Ana Clara Dantas de Souza	Enfermeiro Plantonista	11,0

Ana Cristina de Araújo	Enfermeiro Plantonista	29,0
Ana Grazielle Soares Marinho	Enfermeiro Plantonista	35,0
Ana Karina Frota Aguiar	Enfermeiro Plantonista	0,0
Ana Keyla Bastos Melo	Enfermeiro Plantonista	0,0
Ana Lizete de Souza Bastos	Enfermeiro Plantonista	0,0
Ana Luiza Macedo Feijão	Enfermeiro Plantonista	0,0
Ana Rita de Souza	Enfermeiro Plantonista	42,0
Ana Samyha Xavier	Enfermeiro Plantonista	43,0
Ana Silvia Aguiar de Carvalho	Enfermeiro Plantonista	4,0
Anderlane Sara de Sousa Paiva	Enfermeiro Plantonista	6,0
Angela Tereza Carvalho Lopes	Enfermeiro Plantonista	40,0
Antônia Leticia Paiva Rodrigues	Enfermeiro Plantonista	35,0
Antônia Quêlaine Rocha da Silva Avila	Enfermeiro Plantonista	5,0
Antônio Clerton Aguiar Coutinho	Enfermeiro Plantonista	0,0
Antônio Douglas Emanuel Sousa Lima	Enfermeiro Plantonista	7,0
Brena Larielly Damasceno Alencar	Enfermeiro Plantonista	10,0
Breno Avila Souza Chaves da Silva	Enfermeiro Plantonista	0,0
Carlos Henrique do Nascimento Moraes	Enfermeiro Plantonista	0,0
Carlos Victor Fontenele Pinheiro	Enfermeiro Plantonista	30,0
Carolina Cavalcante Tavares Arcaño	Enfermeiro Plantonista	12,0
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeiro Plantonista	25,0
Daniel Santana da Hora	Enfermeiro Plantonista	32,0
Daniilo Augusto Beserra Machado	Enfermeiro Plantonista	40,0
Deborah Vasconcelos Aguiar	Enfermeiro Plantonista	25,0
Diego de Oliveira Pereira Duarte	Enfermeiro Plantonista	17,0
Dielle Paiva Vasconcelos Alves	Enfermeiro Plantonista	40,0
Dorissanda dos Reis Gomes	Enfermeiro Plantonista	0,0
Eliane Cruz Nascimento	Enfermeiro Plantonista	5,0
Elias Farias Monte Junior	Enfermeiro Plantonista	20,0
Eliziane Ribeiro Barros	Enfermeiro Plantonista	40,0
Emanuel Jhonatan Farias	Enfermeiro Plantonista	0,0
Emanuella Macêdo Silva	Enfermeiro Plantonista	7,0
Emanuelle Lopes Rego Nunes	Enfermeiro Plantonista	40,0
Erick Victor Martins Pires	Enfermeiro Plantonista	4,0
Eva Wilma Martins Timbó	Enfermeiro Plantonista	16,0
Fabiola Andrade Aguiar	Enfermeiro Plantonista	0,0
Fabricia Costa de Oliveira	Enfermeiro Plantonista	30,0
Flaviana Lima da Silva	Enfermeiro Plantonista	0,0
Flávio Silva Rodrigues	Enfermeiro Plantonista	40,0
Francisca Michelle Marques Rodrigues	Enfermeiro Plantonista	27,0
Francisca Ximenes Melo	Enfermeiro Plantonista	0,0
Francisca Yslane Albuquerque	Enfermeiro Plantonista	0,0
Francisco Antônio Ferreira Moreno	Enfermeiro Plantonista	0,0
Francisco Robson Carneiro Filho	Enfermeiro Plantonista	26,0
Geilson Mendes de Paiva	Enfermeiro Plantonista	40,0
Gessica Lima da Silva	Enfermeiro Plantonista	40,0
Helanio Arruda Carmo	Enfermeiro Plantonista	40,0
Hely Anderson Martins de Andrade	Enfermeiro Plantonista	40,0
Hugo da Silva Sousa	Enfermeiro Plantonista	5,0
Igor Charles Rocha Sousa	Enfermeiro Plantonista	0,0
Israel Ferreira da Costa	Enfermeiro Plantonista	40,0
Ivanice Carvalho Rodrigues	Enfermeiro Plantonista	0,0
Ivoneidy de Aguiar Gomes	Enfermeiro Plantonista	10,0
Janaina Babyla Sampaio de Sousa	Enfermeiro Plantonista	5,0
Janderson de Sousa Lima	Enfermeiro Plantonista	30,0
Jardean Sena Eufrásio	Enfermeiro Plantonista	0,0
Jessica Costa Brito Pacheco Moura	Enfermeiro Plantonista	40,0
João Alves Filho	Enfermeiro Plantonista	0,0
Joaquim de Sousa da Silva Neto	Enfermeiro Plantonista	35,0
Jonas Allyson Mendes de Araújo	Enfermeiro Plantonista	0,0
Jonas Sampaio Alexandrino	Enfermeiro Plantonista	40,0
Jonnatas Ferreira do Nascimento	Enfermeiro Plantonista	0,0
José Airtton Silva Marques	Enfermeiro Plantonista	0,0
José Aristides do Nascimento	Enfermeiro Plantonista	4,0
José de Fátima Araújo	Enfermeiro Plantonista	5,0
José Eriel da Silva Coutinho	Enfermeiro Plantonista	7,0
José Salomão de Freitas Mesquita	Enfermeiro Plantonista	0,0
Juliana Araújo Paiva	Enfermeiro Plantonista	40,0
Juliana Veras Araújo Pinto	Enfermeiro Plantonista	40,0
Karla Andrezza Lira Linhares	Enfermeiro Plantonista	0,0
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Enfermeiro Plantonista	2,0
Kauanny Gomes Gonçalves	Enfermeiro Plantonista	10,0
Kelly Cristian Bruno Menescal	Enfermeiro Plantonista	41,0
Kercyanny Cruz Lima	Enfermeiro Plantonista	0,0
Larissa Matias Monteiro	Enfermeiro Plantonista	0,0
Laryssa Souza Amarante	Enfermeiro Plantonista	40,0
Leonardo Felix de Freitas	Enfermeiro Plantonista	40,0
Lorena Timbó Veiga dos Santos	Enfermeiro Plantonista	0,0
Luana Vasconcelos Araújo	Enfermeiro Plantonista	0,0
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeiro Plantonista	25,0
Luciana Cunha Alves Melo	Enfermeiro Plantonista	30,0
Luiz Domingos da Silva Neto	Enfermeiro Plantonista	0,0
Luiza Erondina Guilherme Alves	Enfermeiro Plantonista	10,0
Luiza Jocymara Lima Freire Dias	Enfermeiro Plantonista	0,0
Luzia Dayane Gomes do Nascimento	Enfermeiro Plantonista	0,0
Mailson Brito Magalhães	Enfermeiro Plantonista	40,0
Manuel Felipe Lima de Paiva	Enfermeiro Plantonista	0,0
Marcia Mara Cavalcante da Silva	Enfermeiro Plantonista	10,0
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Enfermeiro Plantonista	27,0
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeiro Plantonista	5,0
Maria da Conceição Gomes Carneiro	Enfermeiro Plantonista	0,0
Maria da Conceição Thayanne Fernandes Matos	Enfermeiro Plantonista	36,0
Maria do Rosário da Silva Sousa	Enfermeiro Plantonista	40,0
Maria Domitila Sousa Lira	Enfermeiro Plantonista	10,0
Maria Eliene Ramos	Enfermeiro Plantonista	0,0
Maria Elita Freitas Martins	Enfermeiro Plantonista	20,0
Maria Evaneide Belo de Sousa	Enfermeiro Plantonista	30,0
Maria Gislane Marques da Silva	Enfermeiro Plantonista	0,0
Maria Ruth Brandao Sales	Enfermeiro Plantonista	0,0
Marliete Pereira do Vale	Enfermeiro Plantonista	0,0
Monica Barroso Lima	Enfermeiro Plantonista	40,0
Moryel Monte de Sousa	Enfermeiro Plantonista	40,0
Nátia Azevedo Aguiar Ribeiro	Enfermeiro Plantonista	22,0
Oswaldo Moraes de Oliveira	Enfermeiro Plantonista	41,0
Pâmela Brito de Castro	Enfermeiro Plantonista	0,0
Paulo Henrique Aguiar Carneiro	Enfermeiro Plantonista	40,0

Paulo Roberto Gomes de Carvalho	Enfermeiro Plantonista	40,0
Quitéria Thaires Magalhães Brito Rodrigues	Enfermeiro Plantonista	0,0
Raimundo Faustino de Sales Filho	Enfermeiro Plantonista	13,0
Raquel Vasconcelos Lopes	Enfermeiro Plantonista	40,0
Rianelly Portela de Almeida	Enfermeiro Plantonista	40,0
Rivânia Lopes de Souza	Enfermeiro Plantonista	0,0
Rojane Pereira de Sousa Ximenes	Enfermeiro Plantonista	7,0
Sabrina Lopes Bandeira	Enfermeiro Plantonista	42,0
Sandra Maria de Jesus Gomes	Enfermeiro Plantonista	30,0
Sheyla Guimarães de Aquino	Enfermeiro Plantonista	7,0
Shirley Bastos Santos	Enfermeiro Plantonista	40,0
Silvana Maria Caetano Tomás	Enfermeiro Plantonista	40,0
Silvia Helena Tomaz	Enfermeiro Plantonista	0,0
Silvia Leticia Rodrigues Fernandes	Enfermeiro Plantonista	10,0
Suerda Rodrigues Barroso	Enfermeiro Plantonista	23,0
Suyanne Moraes Boto	Enfermeiro Plantonista	4,0
Tatiane Moreira Costa	Enfermeiro Plantonista	0,0
Thalya Camila Angelim Praciano	Enfermeiro Plantonista	0,0
Thiago Ribeiro Costra	Enfermeiro Plantonista	40,0
Uilma da Silva Sousa	Enfermeiro Plantonista	10,0
Vanessa Araújo Viana	Enfermeiro Plantonista	40,0
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	Enfermeiro Plantonista	40,0
Vera Lucia da Silva Ripardo	Enfermeiro Plantonista	20,0
Viviane Cunha de Abreu	Enfermeiro Plantonista	47,0

## CÓDIGO 13 – FISIOTERAPEUTA

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Antônia Adeline Nobre de Sousa	Fisioterapeuta	0,0
Darlene Jéssica Garcês Nascimento	Fisioterapeuta	1,0
Débora Maria Linhares Vasconcelos Sousa	Fisioterapeuta	0,0
Egberto Linhares Carneiro Menescal	Fisioterapeuta	47,0
Elaine Cristina Mendes de Araújo	Fisioterapeuta	5,0
Fabiana Alves Gomes	Fisioterapeuta	0,0
Francisca Juçara da Silva Linhares	Fisioterapeuta	5,0
Francisca Maria Costa de Lima	Fisioterapeuta	0,0
Francisco Itamar Mendes Neto	Fisioterapeuta	5,0
Francisco Romário de Carvalho Farias	Fisioterapeuta	0,0
Gabriel de Araújo Matos	Fisioterapeuta	15,0
Ingrid Xavier da Silva	Fisioterapeuta	5,0
Jonathan Ferreira Araújo	Fisioterapeuta	22,0
José de Sousa Nunes Neto	Fisioterapeuta	2,0
José Manoel de Paula Saraiva	Fisioterapeuta	37,0
Liana Maria Angelim Carneiro	Fisioterapeuta	4,0
Lidiane Caetano Pinto	Fisioterapeuta	0,0
Luana Maria Fonteles dos Santos	Fisioterapeuta	0,0
Maiara Sales Andrade	Fisioterapeuta	0,0
Maria José Martins de Carvalho Neta	Fisioterapeuta	7,0
Mayara Kerly Coelho Ponte	Fisioterapeuta	7,0
Nádia Gabriela Sousa	Fisioterapeuta	0,0
Patricia Souza Santos	Fisioterapeuta	1,0
Rosiane Alves Pereira	Fisioterapeuta	5,0

## CÓDIGO 14 – FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alejandro Oliveira Carneiro	Fisioterapeuta Plantonista	7,0
Ana Mayra Brandão	Fisioterapeuta Plantonista	40,0
Antônia Thassyth Moreira	Fisioterapeuta Plantonista	0,0
Claudiana Maria Solon Aguiar	Fisioterapeuta Plantonista	7,0
Darlyson Ferreira de Alencar	Fisioterapeuta Plantonista	7,0
Erika Maria Carneiro Tabosa	Fisioterapeuta Plantonista	40,0
Francisco Ivanildo da Costa Júnior	Fisioterapeuta Plantonista	0,0
Francisco Mardônio Aguiar Cavalcante	Fisioterapeuta Plantonista	40,0
Gilson Fernando Gonçalves Lioiela	Fisioterapeuta Plantonista	40,0
Hyara Breno Oliveira Rufino	Fisioterapeuta Plantonista	4,0
Iara Lais Lima de Sousa	Fisioterapeuta Plantonista	15,0
Ingrydh Maria Gomes Damasceno	Fisioterapeuta Plantonista	7,0
Maiara Fernanda de Araújo	Fisioterapeuta Plantonista	0,0
Maria Dandara Alves Ribeiro	Fisioterapeuta Plantonista	10,0
Mathews Anderson de Lima Negreiros	Fisioterapeuta Plantonista	3,0
Tayrine Rodrigues de Almeida	Fisioterapeuta Plantonista	2,0
Thalyta Cibele Passos dos Santos	Fisioterapeuta Plantonista	6,0
Victor Andrei Carvalho Vaz da Silva	Fisioterapeuta Plantonista	0,0
Yvanhoe Alves Aguiar	Fisioterapeuta Plantonista	12,0

## CÓDIGO 15 – FARMACÊUTICO – 36h

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Ahrimsa Samandhi Forte Oliveira	Farmacêutico – 36h	0,0
Ana Clara de Medeiros Brilhante	Farmacêutico – 36h	0,0
Ana Cristina Lima Rodrigues	Farmacêutico – 36h	3,0
Andressa Fernandes Rodrigues Vieira de Menezes	Farmacêutico – 36h	7,0
Chrislenny Aguiar Nobre	Farmacêutico – 36h	47,0
Daiana Souza Parente	Farmacêutico – 36h	12,0
Daniilo Andrade Lima	Farmacêutico – 36h	3,0
Demontier Camelo Matos Filho	Farmacêutico – 36h	40,0
Dissiany Kelly Rodrigues Martins	Farmacêutico – 36h	0,0
Dyulle Leitão da Silva	Farmacêutico – 36h	0,0
Francisca Samara Mendes Sousa	Farmacêutico – 36h	0,0
Francisco Colombo Carvalho Júnior	Farmacêutico – 36h	6,0
Geilson Mouta Cisne	Farmacêutico – 36h	4,0
Giulliano Andrade Damasceno	Farmacêutico – 36h	1,0
James Banner de Vasconcelos Oliveira	Farmacêutico – 36h	1,0
Jaynara Brasil Linhares dos Santos	Farmacêutico – 36h	0,0
Juliana Maria da Silva Oliveira	Farmacêutico – 36h	6,0
Larissa Janyne Oliveira Lima	Farmacêutico – 36h	4,0
Luiz Paulo da Penha Ferino	Farmacêutico – 36h	7,0
Marcio Magno Araújo Oliveira	Farmacêutico – 36h	7,0
Maria da Conceição Sousa Lopes	Farmacêutico – 36h	0,0
Maria Janaina Paula Gomes	Farmacêutico – 36h	7,0
Maria José Moreira da Silva	Farmacêutico – 36h	0,0
Mathews Leopoldo de Oliveira Miranda	Farmacêutico – 36h	0,0
Rômulo Halley Gonçalves de Medeiros	Farmacêutico – 36h	7,0
Ryan Ferreira Lima	Farmacêutico – 36h	0,0
Thaiane Vasconcelos Carvalho	Farmacêutico – 36h	0,0
Tony Tarles Feitosa Gomes	Farmacêutico – 36h	7,0
Virlane Cunha de Abreu	Farmacêutico – 36h	0,0

## CÓDIGO 16 – FARMACÊUTICO 40h

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alan Moura Frota	Farmacêutico – 40h	0,0
Aline Rocha Lima Vasconcelos	Farmacêutico – 40h	7,0

Ana Isabela Costa Carneiro	Farmacêutico – 40h	0,0
Ana Louise Ponte Moreira	Farmacêutico – 40h	7,0
Andressa Ponte Sabino	Farmacêutico – 40h	5,0
Anianagela Tercia de Lima Sousa	Farmacêutico – 40h	0,0
Caroline Dourado de Souza	Farmacêutico – 40h	7,0
Catiuscia Quelle de Lima e Costa	Farmacêutico – 40h	0,0
Clara Conrado Moura	Farmacêutico – 40h	0,0
Daniele Brito Miranda	Farmacêutico – 40h	2,0
Danilo Andrade de Aragão	Farmacêutico – 40h	0,0
Debora de Oliveira Lima	Farmacêutico – 40h	15,0
Eline de Vasconcelos Barbalho	Farmacêutico – 40h	47,0
Emanuelle Canafistula Oliveira e Silva	Farmacêutico – 40h	6,0
Fagner de Sousa Moreira	Farmacêutico – 40h	1,0
Francisca Raimara Albuquerque	Farmacêutico – 40h	0,0
Gabriella Rodrigues Lopes	Farmacêutico – 40h	0,0
Jean Linhares de Lima	Farmacêutico – 40h	7,0
João Paulo Dias	Farmacêutico – 40h	46,0
Joaquim Horácio de Araújo Neto	Farmacêutico – 40h	0,0
José Garcia de Sousa	Farmacêutico – 40h	17,0
Leon Levi Pinheiro Braga	Farmacêutico – 40h	0,0
Lidiane Ferreira Jorge	Farmacêutico – 40h	0,0
Livia Barbosa Sousa	Farmacêutico – 40h	0,0
Luanna Maria Carneiro Silveira	Farmacêutico – 40h	0,0
Lucas Diego Rosa	Farmacêutico – 40h	47,0
Lyamara Martins Rodrigues Peres	Farmacêutico – 40h	0,0
Maria Eudeane de Oliveira Sampaio	Farmacêutico – 40h	0,0
Maria Irislane de Azevedo Ripardo	Farmacêutico – 40h	0,0
Maria Josuana Silva Melo	Farmacêutico – 40h	0,0
Maria Thaynara Jorge Freire	Farmacêutico – 40h	0,0
Matheus de Mesquita Furtado	Farmacêutico – 40h	0,0
Monique Maria Pedrosa Monte	Farmacêutico – 40h	0,0
Nayara Soares Morais	Farmacêutico – 40h	5,0
Priscila Silva Chaves	Farmacêutico – 40h	5,0
Renara Regia Rocha Carneiro	Farmacêutico – 40h	0,0
Robenilson Teles de Albuquerque	Farmacêutico – 40h	7,0
Samuel Ferreira da Costa	Farmacêutico – 40h	7,0
Sarah Meirely do Nascimento	Farmacêutico – 40h	0,0
Sergio Antunes Ferreira Gomes Filho	Farmacêutico – 40h	6,0
Tereza Davila de Souza Barros	Farmacêutico – 40h	0,0
Terezinha Neiliane de Menezes	Farmacêutico – 40h	0,0
Veronice Sousa Cavalcante	Farmacêutico – 40h	0,0
Virginia Dias Ferreira	Farmacêutico – 40h	0,0
Wilcélia Pinto Lopes	Farmacêutico – 40h	0,0

**CÓDIGO 17 – MÉDICO ESPECIALISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

NÃO HOUVE INSCRITO

**CÓDIGO 18 – MÉDICO GENERALISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

João Lucas Ferreira Linhares	Médico Generalista	1,0
------------------------------	--------------------	-----

**CÓDIGO 19 – MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

NÃO HOUVE INSCRITO

**CÓDIGO 20 – MÉDICO PLANTONISTA UTI**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

Diego Cesar da Silva Tavares Pereira	Médico Plantonista UTI	40,0
Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto	Médico Plantonista UTI	4,0
Gelton Fonteles	Médico Plantonista UTI	1,0
Jefferson Ponte Albuquerque Filho	Médico Plantonista UTI	40,0
Mateus Jucá Pinheiro	Médico Plantonista UTI	9,0
Thomas Dominik de Sousa dos Reis	Médico Plantonista UTI	10,0

**CÓDIGO 21 – MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

Anderson Dias Arruda	Médico Plantonista Generalista	5,0
Érica Bezerra de Almeida	Médico Plantonista Generalista	3,0
Hélio Monte Coelho Aguiar Neto	Médico Plantonista Generalista	15,0
Igor Morais Alves	Médico Plantonista Generalista	5,0
Mariana Lima Montenegro	Médico Plantonista Generalista	1,0
Mateus Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	Médico Plantonista Generalista	1,0
Roque Bezerra Linhares	Médico Plantonista Generalista	30,0
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	Médico Plantonista Generalista	3,0

**CÓDIGO 22 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

NÃO HOUVE INSCRITOS

**CÓDIGO 23 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

Alanne Darcy Magalhães de Holanda	Médico Cirurgião Geral	1,0
Caio Plácido Costa Arcaño	Médico Cirurgião Geral	20,0
João Victor Loureiro de Oliveira	Médico Cirurgião Geral	15,0
Octavio Luis Alves da Silva	Médico Cirurgião Geral	35,0
Renato Katrio Policarpo Carvalho	Médico Cirurgião Geral	15,0
Thais Vasconcelos	Médico Cirurgião Geral	30,0

**CÓDIGO 24 - NUTRICIONISTA**

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
------	--------	-----------

Aline Pinto Viana	Nutricionista	0,0
Ana Roberta Araújo da Silva	Nutricionista	5,0
Belizia de Carvalho Nogueira	Nutricionista	0,0
Brenda Feitosa Oliveira	Nutricionista	0,0
Crislane Martins Timbó	Nutricionista	33,0
Cristiane de Souza Pereira	Nutricionista	0,0
Francisca Antônia Nauriana Araújo Sampaio	Nutricionista	0,0
Francisco André de Lima	Nutricionista	0,0
Gyselle Maria Lima Ferreira	Nutricionista	25,0
Higor Daniel Silva Brandão	Nutricionista	15,0
Isaac Vanderson Lopes Rodrigues	Nutricionista	0,0
João Herbeth Aguiar Serêjo	Nutricionista	5,0
Katia Souza da Silva	Nutricionista	40,0
Luis Fernando Cavalcante do Nascimento	Nutricionista	0,0
Maria Rebeca Brandão Sales	Nutricionista	1,0
Maria Verlana Carvalho Silva	Nutricionista	0,0
Messyana Carneiro de Vasconcelos	Nutricionista	30,0
Rayane Nicolay Araújo Carneiro	Nutricionista	3,0
Ruth Alves Pinheiro	Nutricionista	0,0
Tainara Maria de Sousa Araújo	Nutricionista	1,0
Vanísa Mendes de Sousa	Nutricionista	7,0

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 005/2020 - SESEP - DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO NAS CERIMÔNIAS FUNERÁRIAS AOS FAMILIARES (VELÓRIOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Secretário Municipal de Serviços Público do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2.371, de 16 de março de 2020 que decretou estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e estabeleceu medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2.376, de 19 de Março de 2020, que intensifica as medidas de enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº.2.386, de 29 de Março de 2020, que unifica as medidas de contingência e combate à propagação do coronavírus, trata sobre o funcionamento administrativo, e dá outras providências; CONSIDERANDO que a administração Pública é regida pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Nesse sentido é preciso dizer que, cabe ao Estado tutelar o direito à saúde pública e a vigilância sanitária, inclusive, intervindo na prestação do serviço funerário em situação de calamidade pública; CONSIDERANDO que o serviço funerário tem caráter público peculiar, buscando a equidade e regularidade na sua prestação. Desse modo, não pode ser interrompida ainda que o mundo vivencie momento de pânico em razão da pandemia do COVID-19, mas precisam ser estabelecidas algumas medidas para os procedimentos realizados nos velórios, visando mitigar os efeitos danosos da doença; CONSIDERANDO que a SVS/MS Versão 1 - março 2020 emitida pelo Ministério da Saúde, dispõe sobre Guia para o Manejo de Corpos no Contexto do Novo Coronavírus - COVID-19. O protocolo traz as recomendações de como devem ser realizados os funerais, o manuseio do cadáver nos hospitais, em domicílio e em espaço público. O documento serve para orientar as equipes de saúde de medicina legal e funerárias; RESOLVE: Art. 1º. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos é responsável, dentre outros, pelos os cemitérios do Município de Sobral, motivo pelo qual estabelece as regras abaixo elencadas para a realização de velórios durante a vigência da situação de emergência; I- Determinar a limitação nas cerimônias funerárias aos familiares (velórios) e sempre em número não superior a 10(dez) pessoas, por qualquer causa morte, exceto os óbitos derivados do COVID-19, devendo serem realizadas exclusivamente no período diurno, com duração limitada ao máximo de 01(uma) hora, visando garantir que o sepultamento se dê no mesmo dia do óbito; II- Que os falecidos em decorrência do COVID-19 sejam sepultados imediatamente, tão logo seja liberado o corpo, sendo terminantemente proibida a realização de velórios, bem como a realização de serviços de somatoconservação e outras técnicas, conforme previsto no art. 10 da RDC-33, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos; Art. 2º-Os Cemitérios Municipais ficarão abertos 24 horas para sepultamento. Art.3º. Fica suspensas as cerimônias de despedidas e visitação nos Cemitérios Municipais. Art. 4º. Determinar que seja observadas o manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19), emitidas pela SVS/MS Versão 1 - março 2020 do Ministério da Saúde. Art. 5º. Apresente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumprase. Sobral/CE, 09 de abril de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO